



# Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: **RENASCENÇA (PR)**

**UNIDADE GESTORA: FAPEN - FUNDO DE  
APOSENTADORIA E PENSÕES**

Ano-Base: 2024

CNPJ da Unidade Gestora:

Data-Base: 31/12/2023

05.061.875/0001-17

Nº NTA Plano Previdenciário: Nº NTA Fundo Financeiro:  
2022.000541.1 2022.000541.2

Atuário Responsável:

Luiz Claudio Kogut

Perfil Atuarial do RPPS: III

MIBA: 1308

Número do Relatório: **030/2024 – Versão 1**

**Curitiba (PR)  
2024**

## SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do FAPEN - Fundo de Aposentadoria e Pensões, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir, com base em dados cadastrais da competência **outubro de 2023** e demais informações financeiras e resultados atuariais calculados para a data focal de **31/12/2023** e tinha a seguinte distribuição de segurados:

Item		Ativos	Beneficiários	Total
<b>Fundo Previdenciário</b>		194	7	201
Remuneração Média (R\$)		3.838,97	3.066,23	3.812,06
Folha Mensal (R\$)		744.759,82	21.463,63	766.223,45
<b>Fundo Financeiro</b>		8	74	82
Remuneração Média (R\$)		5.521,55	3.607,62	3.794,35
Folha Mensal (R\$)		44.172,36	266.964,02	311.136,38
<b>Grupo Total</b>		202	81	283
Remuneração Média (R\$)		3.905,60	3.560,84	3.806,93
Folha Mensal (R\$)		788.932,18	288.427,65	1.077.359,83

Saldos dos Fundos	Valor (R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário	30.431.560,15
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro	2.875,12

As projeções de receitas e despesas do Fundo Previdenciário para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2024	1.747.632,49	1.329.835,59	0,00	4.235,44	1.561.139,04	4.642.842,56	343.977,56	+4.298.865,00
2025	1.742.711,35	1.326.218,26	0,00	9.247,10	1.781.670,81	4.859.847,52	426.772,14	+4.433.075,38
2026	1.728.712,47	1.315.707,51	0,00	16.913,13	2.009.087,58	5.070.420,69	524.615,98	+4.545.804,71

As projeções de receitas e despesas do Fundo Financeiro para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2024	39.309,71	59.978,77	0,00	228.907,91	147,49	328.343,88	3.731.713,55	-3.403.369,67
2025	38.864,08	59.413,68	0,00	222.348,17	0,00	320.625,93	3.703.481,22	-3.382.855,29
2026	38.347,37	58.773,69	0,00	215.485,22	0,00	312.606,28	3.671.152,57	-3.358.546,29

## **SUMÁRIO**

---

<b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>2</b>
<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>2. BASE NORMATIVA .....</b>	<b>6</b>
2.1 NORMAS GERAIS .....	6
2.2.NORMAS DO ENTE FEDERATIVO.....	7
<b>3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE .....</b>	<b>8</b>
3.1 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019 .....	8
3.2 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019 .....	9
<b>4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO .....</b>	<b>13</b>
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS .....	13
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS.....	13
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO .....	13
<b>5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS .....</b>	<b>14</b>
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS .....	14
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS .....	14
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS .....	14
5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL .....	15
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA .....	15
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR .....	15
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA .....	15
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES.....	16
<b>6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL .....</b>	<b>17</b>
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO .....	17
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS .....	17
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL .....	17
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL .....	18
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL.....	18
<b>7. RESULTADO ATUARIAL.....</b>	<b>19</b>
7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE .....	19
7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	20
7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL – FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....	20
7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO .....	20
7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO.....	21
7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO .....	21
<b>8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO .....</b>	<b>22</b>
8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....	22

**LC KOGUT – Assessoria e Consultoria Atuarial**

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI – FUNDO PREVIDENCIARIO .....	22
8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	22
8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	22
Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023 .....	22
8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO.....	23
8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO.....	23
8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO .....	23
8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO .....	23
<b>9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL.....</b>	<b>24</b>
9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL.....	24
<b>10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO .....</b>	<b>25</b>
10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO - PREVIDENCIÁRIO.....	25
10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO - FINANCEIRO .....	25
<b>11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS .26</b>	<b>26</b>
11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO PREVIDENCIARIO.....	26
11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS - FUNDO FINANCEIRO.....	26
<b>12. PARECER ATUARIAL .....</b>	<b>27</b>
<b>13. ANEXOS .....</b>	<b>29</b>
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES .....	29
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	33
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO FINANCEIRO .....	40
ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR .....	45
ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS.....	46
ANEXO 6 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....	48
ANEXO 7 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO .....	53
ANEXO 8 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RRE058	
ANEXO 9 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA.....	60
ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL .....	61
ANEXO 11 – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO.....	62
ANEXO 12 – INATIVOS PAGOS PELO TESOURO .....	65

## 1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do “*Equilíbrio Financeiro e Atuarial*” pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998 que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da “realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço”, todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver estes estudos anuais que permitem, além da mero atendimento desta legislação, o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e formula estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP Nº 1.467/2022, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer um efetivo **ACOMPANHAMENTO ATUARIAL**, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

### **PORTARIA MTP Nº 1.467/2022**

#### **Acompanhamento Atuarial**

*Art. 67. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.*

*Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.*

É neste contexto que a **LCKOGUT – Assessoria e Consultoria Atuarial** desenvolveu esta avaliação atuarial para o **FAPEN - Fundo de Aposentadoria e Pensões**, com dados cadastrais da competência **outubro/2023** e demais dados financeiros posicionados em **31/12/2023**.

## 2. BASE NORMATIVA

A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

### 2.1 NORMAS GERAIS

- 2.1.1. **Artigo 40 da Constituição Federal:** “*O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.*” redação da EC 103/2019. Nesta avaliação as regras de aposentadoria e pensão seguirão as normas vigentes na legislação municipal que ainda não foram adaptadas à Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019. Portanto serão consideradas as normas anteriores estabelecidas nas Emendas Constitucionais nº 20 de 16 de dezembro de 1998, nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e nº 70 de 29 de março de 2012.
- 2.1.2. **Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998:** Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- 2.1.3. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000:** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- 2.1.4. **Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999:** Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
- 2.1.5. **Portaria MTP Nº 1.467 de 02 de junho de 2022:** Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

## **2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO**

Esta alternativa de financiamento foi instituída no Regime Próprio pela Lei Complementar nº 03/2001 e utilizou os seguintes critérios:

Grupo Previdenciário (Capitalizado): neste grupo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário, que custeará os benefícios dos participantes admitidos a partir do dia 31 de dezembro de 2001. Sendo o caixa do Instituto responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias.

Grupo Financeiro (Repartição Simples): não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este Grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão todos os atuais servidores ativos e inativos admitidos antes do dia 31 de dezembro de 2001.

### 3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

#### 3.1 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
<b>Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003</b>		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>. Tempo de carreira: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Rce  <u>Sendo:</u>  Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>. Tempo de carreira: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Rce  <u>Sendo:</u>  Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Estar incapacitado para o trabalho</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Rce  <u>Sendo:</u>  Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
<b>Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)</b>		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me  <u>Sendo:</u>  Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me  <u>Sendo:</u>  Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Aposentadoria por Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me.TC/CP  <u>Sendo:</u>  Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994  TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.  CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p>

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria Compulsória	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Idade: 75 anos</li> <li>. Valor do Benefício: <math>Me \cdot TC / CP</math></li> </ul>	<p><math>Valor do Benefício = Me \cdot TC / CP</math></p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994</p> <p>TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p> <p>CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p>
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)</li> </ul>	<p><math>Valor do Benefício = Me</math></p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
<b>Pensões</b>		
Pensão por Morte de Ativo	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Falecimento do segurado ativo</li> </ul>	<p>Se ( <math>Rce \leq T</math> )</p> <p><math>Valor do Benefício = Rce</math></p> <p>Senão ( <math>Rce &gt; T</math> )</p> <p><math>Valor do Benefício = T + 70\% \cdot (Rce - T)</math></p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p> <p>T: Teto do RGPS</p>
Pensão por Morte de Inativo	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Falecimento do segurado inativo</li> </ul>	<p>Se ( <math>Pi \leq T</math> )</p> <p><math>Valor do Benefício = Pi</math></p> <p>Senão ( <math>Pi &gt; T</math> )</p> <p><math>Valor do Benefício = T + 70\% \cdot (Pi - T)</math></p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Pi: Último provento do inativo</p> <p>T: Teto do RGPS</p>

(\*) Estes valores e limites serão atualizados sempre que o RGPS divulgar novos valores.

### 3.2 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Segundo a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, “a aplicação aos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios das mesmas regras de benefícios dos segurados federais previstas na EC nº 103 de 2019 exige a edição de normas pelos entes federativos”, portanto, as regras de elegibilidade descritas abaixo são para os RPPS que fizeram a adesão e para os segurados destes RPPS’s que não tinham atingido os requisitos mínimos de aposentadoria pelas regras do item 2.1.

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
<b>Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003</b>		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>. Tempo de carreira: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Rce  <u>Sendo:</u>  Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 60 anos (homem) 57 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>. Tempo de carreira: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Rce  <u>Sendo:</u>  Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Estar incapacitado para o trabalho</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Rce  <u>Sendo:</u>  Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
<b>Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)</b>		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição: 25 anos (homem e mulher)</li> <li>. Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)  <u>Sendo:</u>  Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior  TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)  <u>Sendo:</u>  Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior  TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Aposentadoria Compulsória	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Idade: 75 anos</li> <li>. Valor do Benefício: Me.TC/CP</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me.TC/CP  <u>Sendo:</u>  Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior  TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.  CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p>

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo																																																																																				
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)  <u>Sendo:</u>  Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior  TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																				
<b>1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)</b>																																																																																						
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição: 20 anos (homem e mulher)</li> <li>. Idade: 62 anos (homem) 57 (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> <li>. Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição)</li> </ul> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <thead> <tr> <th colspan="3">Demais Segurados</th> <th colspan="3">Professores</th> </tr> <tr> <th>Ano</th> <th>Fem</th> <th>Masc</th> <th>Ano</th> <th>Fem</th> <th>Masc</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>2022</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td><td>2022</td><td>84 anos</td><td>94 anos</td></tr> <tr><td>2023</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td><td>2023</td><td>85 anos</td><td>95 anos</td></tr> <tr><td>2024</td><td>91 anos</td><td>101 anos</td><td>2024</td><td>86 anos</td><td>96 anos</td></tr> <tr><td>2025</td><td>92 anos</td><td>102 anos</td><td>2025</td><td>87 anos</td><td>97 anos</td></tr> <tr><td>2026</td><td>93 anos</td><td>103 anos</td><td>2026</td><td>88 anos</td><td>98 anos</td></tr> <tr><td>2027</td><td>94 anos</td><td>104 anos</td><td>2027</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td></tr> <tr><td>2028</td><td>95 anos</td><td>105 anos</td><td>2028</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2029</td><td>96 anos</td><td>105 anos</td><td>2029</td><td>91 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2030</td><td>97 anos</td><td>105 anos</td><td>2030</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2031</td><td>98 anos</td><td>105 anos</td><td>2031</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2032</td><td>99 anos</td><td>105 anos</td><td>2032</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2033</td><td>100 anos</td><td>105 anos</td><td>2033</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> </tbody> </table>	Demais Segurados			Professores			Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc	2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos	2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos	2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos	2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos	2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos	2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos	2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos	2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos	2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos	2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos	2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos	2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)  <u>Sendo:</u>  Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior  TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Demais Segurados			Professores																																																																																			
Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc																																																																																	
2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos																																																																																	
2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos																																																																																	
2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos																																																																																	
2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos																																																																																	
2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos																																																																																	
2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos																																																																																	
2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos																																																																																	
2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos																																																																																	
2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos																																																																																	
2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos																																																																																	
2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos																																																																																	
2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos																																																																																	
<b>2ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)</b>																																																																																						
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>. contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem)</li> <li>. Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> <li>. Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data da EC 103/2019</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)  <u>Sendo:</u>  Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior  TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																				
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> <li>. contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem)</li> <li>. Idade: 52 anos (mulher) e 57 (homem)</li> <li>. Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> <li>. Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data da EC 103/2019</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)  <u>Sendo:</u>  Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior  TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																				
<b>Pensões</b>																																																																																						

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	<p>Valor do Benefício Base = <math>Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})</math></p> <p>Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	<p>Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo</p> <p>Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>

## **4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO**

### **4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS**

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

### **4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS**

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

A partir da avaliação atuarial 2022, data-base 31/12/2021, passamos a adotar o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 2022).

### **4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO**

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dade	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado

## 5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

### 5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)	Tábua IBGE2022 – Separada por Sexo  ↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevida de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.
II. Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua Álvaro Vindas  ↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.

### 5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.  ↑ A rotatividade, também conhecida como <i>turnover</i> , é a frequência com que segurados ativos saem do plano previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.
II. Expectativa de reposição de segurados	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).  ↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao plano previdenciário, após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.

### 5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade	Mérito: 1,00% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos  Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.  ↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria
II. Taxa real do crescimento dos proventos	Não foi considerado crescimento real para inativos.  ↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário

## 5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial	5,13% conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência. ↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetros, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.

## 5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Preferencialmente é utilizada a informação cadastral atualizada, contendo os tempos de contribuição anterior a admissão no ente público. Caso esta informação não estiver disponível, é elaborada uma estimativa de tempo de contribuição anterior. ↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público, será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento. ↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.

## 5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar ( $H_x$ ) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantém base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados. ↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo “por fluxo atuarial” utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.

## 5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber	Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.

Hipótese	Descrição
↑ Estimativa de direitos do RPPS em virtude da averbação de tempos de contribuição anteriores a admissão no ente em atendimento a Lei 9.796/1999.	
<b>II. Compensação Financeira a Pagar</b>	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.
↑ Cálculo de eventuais compromissos do fundo com o RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para o RPPS e se desligaram sem alcançar o direito a um benefício previdenciário.	

## 5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Hipótese	Descrição
<b>I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos</b>	Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde a uma inflação anual futura projetada de 4% ao ano. ↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou proventos entre os meses de reposição.
<b>II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração</b>	Para os benefícios estimados com paridade é considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, é estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração, considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior. ↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.
<b>III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS</b>	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais. ↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.

## 6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

### 6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de Renascença/PR e seus dependentes legais, segurados do FAPEN - Fundo de Aposentadoria e Pensões. Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **outubro de 2023**.

### 6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

### 6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise. Os principais tópicos analisados foram:

Servidores Ativos	Critério de Teste
Identificação do Servidor (Matrícula)	Identificação Válida
Data de Nascimento	Idade atual maior que 17 anos e menor que 76 anos
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)
Identificação do Cargo	Identificação Válida
Data de Admissão no Ente	Admitido com idade maior que 17 anos
Tempo de Contribuição Anterior	Somado ao Tempo de Ente menor que 15 anos de idade
Remuneração de Contribuição (Base de Cálculo)	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou igual ao Teto do Ente
Beneficiários Aposentados e Pensionistas	Critério de Teste
Identificação do Beneficiário (Matrícula)	Identificação Válida
Data de Nascimento	Data válida
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)
Tipo de Benefício	Código Válido
Valor do Provento	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou igual ao Teto do Ente

Também realizamos uma comparação com os dados utilizados na avaliação atuarial anterior e verificamos se houve alguma variação significativa nas quantidades de segurados, nas remunerações e proventos e demais informações cadastrais. Caso se identifique alguma variação importante é solicitada confirmação junto aos órgãos responsáveis pelos dados na administração.

#### **6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL**

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando a correção e verificação das inconsistências identificadas.

Quando alguma informação cadastral não passa pelos critérios de análise e crítica de dados, enviamos as inconsistências para correção e quando os dados retornam o processo de análise e crítica é repetido até que os dados estejam 100% aceitáveis.

Os dados referentes aos tempos de contribuição dos servidores a outros regimes previdenciários anteriores à data de admissão no ente foram informados na base de dados, desta forma não foi adotada estimativa para substituir esta informação.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

#### **6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL**

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente que manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

## 7. RESULTADO ATUARIAL

### 7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ITENS	Valores (em R\$)
<b>Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário</b>	<b>30.431.560,15</b>
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	29.375.244,22
Aplicação em Segmento Renda Variável - RPPS	1.056.315,93
<b>Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro</b>	<b>2.875,12</b>
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	2.875,12
<b>Percentuais de Contribuição Normal</b>	<b>(%)</b>
a) Prefeitura – Contribuição Normal Total para Ambos os Fundos	22,00%
Contribuição Normal	18,40%
Custeio Administrativo	3,60%
b) Servidores Ativos	14,00%
c) Servidores Aposentados (*)	14,00%
d) Servidores Pensionistas (*)	14,00%

(\*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$ 7.507,49 em 31/12/2023).

### 7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	1.574.172,09	1,49%	
2. Aposentadorias por Invalidez	569.272,68	0,54%	
3. Aposentadorias do Professor	1.114.961,24	1,05%	
4. Reversão em Pensão	171.379,73	0,16%	
5. Pensão por Morte	54.087,09	0,05%	
<b>6. Benefícios Concedidos (1+..+5)</b>	<b>3.483.872,83</b>	<b>3,29%</b>	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	17.034.342,20	16,07%	10,07%
8. Aposentadoria do Professor	20.938.107,24	19,75%	8,84%
9. Aposentadoria por Idade	7.826.969,67	7,38%	4,22%
10. Reversão em Pensão	2.748.192,68	2,59%	1,43%
11. Pensão por Morte de Ativo	2.198.491,68	2,07%	1,38%
12. Pensão por Morte de Inválido	138.161,99	0,13%	0,09%
13. Aposentadoria por Invalidez	2.599.349,08	2,45%	1,61%
<b>14. Benefícios a Conceder (7+..+13)</b>	<b>53.483.614,54</b>	<b>50,44%</b>	<b>27,64%</b>
<b>15. Custo Total – VABF (6+14)</b>	<b>56.967.487,37</b>	<b>53,73%</b>	
16) Valor Atual da Folha Futura - Professores Ativos	28.142.381,47		
17) Valor Atual da Folha Futura - Demais Ativos	77.857.200,68		
<b>18) Valor Atual da Folha Futura - Total (16+17)</b>	<b>105.999.582,15</b>		

### 7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (R\$)	(% Folha)	Valores (R\$)	(% Folha)
1.Custo Total - VABF	56.967.487,37	53,73%	56.967.487,37	53,73%
2. Compensação Previdenciária BC (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3. Compensação Previdenciária BAC (-)	3.209.016,85	3,03%	3.209.016,85	3,03%
4. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
5. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	286.560,85	0,27%	286.560,85	0,27%
6. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	14.839.941,67	14,00%	14.839.941,67	14,00%
7. Contribuição do Ente s/Demais Ativos (-)	14.325.724,92	13,51% 18,40%	14.325.724,92	13,51% 18,40%
8. Contribuição do Ente s/Professores Ativos (-)	5.178.198,18	4,89% (*)	5.178.198,18	4,89% (*)
9. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
11. Saldo dos Parcelamentos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
12. Ativo Financeiro (-)	30.431.560,15	28,71%	30.431.560,15	28,71%
13. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
14. Déficit/Superávit Base (2+..+13) - (1)	11.303.515,25	10,66%	11.303.515,25	10,66%

(\*) Para a apuração do resultado atuarial deduzimos a parte destinada ao custeio administrativo (3,60%)

### 7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2 + 3)	30.431.560,15	30.431.560,15
2. Aplicações Financeiras	30.431.560,15	30.431.560,15
3. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00	0,00
4. Parcelamentos	0,00	0,00
5. Provisão Matemática Total (6 + 7 - 8 - 9)	19.128.044,90	19.128.044,90
6. Provisão de Benefícios Concedidos	3.483.872,83	3.483.872,83
7. Provisão de Benefícios a Conceder	18.853.188,92	18.853.188,92
8. Compensação Financeira	3.209.016,85	3.209.016,85
9. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
<b>Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 – 5)</b>	<b>11.303.515,25</b>	<b>11.303.515,25</b>

### 7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

BENEFÍCIOS	Taxa 0,00% ao ano (R\$)	Taxa 5,13% ao ano (R\$)
1) Aposentadorias Voluntárias	14.915.728,79	24.860.305,02
2) Aposentadorias por Invalidez	1.332.448,31	2.341.918,83
3) Aposentadoria do Professor	14.412.708,61	25.807.511,85
4) Reversão em Pensão	3.148.955,50	6.687.369,05
5) Pensão por Morte	5.449.972,03	9.332.046,08
<b>6) Benefícios Concedidos (1+..+5)</b>	<b>39.259.813,24</b>	<b>69.029.150,83</b>
7) Aposentadoria por Idade e Tempo	5.422.813,34	10.102.848,14
8) Aposentadoria do Professor	0,00	0,00
9) Aposentadoria por Idade	409.336,96	647.037,19
10) Reversão em Pensão	699.384,85	1.698.825,67
11) Pensão por Morte de Ativo	59.960,13	89.100,27
12) Pensão por Morte de Inválido	5.978,02	13.967,96
13) Aposentadoria por Invalidez	46.053,12	84.155,58
<b>14) Benefícios a Conceder (7+...+13)</b>	<b>6.643.526,42</b>	<b>12.635.934,81</b>
<b>15) Custo Total - VABF (6+14)</b>	<b>45.903.339,66</b>	<b>81.665.085,64</b>
16) Valor Atual da Folha Futura – Professores Ativos	0,00	0,00
17) Valor Atual da Folha Futura - Demais Ativos	644.360,97	719.597,91
<b>18) Valor Atual da Folha Futura - Total (16+17)</b>	<b>644.360,97</b>	<b>719.597,91</b>

## 7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Taxa de Juros 0% ao ano		Taxa de Juros de 5,13% ao ano Resultado Oficial	
	Valores (em R\$)	(em % Folha)	Valores (em R\$)	(em % Folha)
1.Custo Total - VABF	<b>81.665.085,64</b>	<b>11348,71%</b>	<b>45.903.339,66</b>	<b>7123,86%</b>
2. Compensação Previdenciária BC (-)	2.988.114,78	415,25%	1.899.140,59	294,73%
3. Compensação Previdenciária BAC (-)	758.156,15	105,36%	398.611,60	61,86%
4. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	344.282,27	47,84%	194.136,09	30,13%
5. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	338.412,19	47,03%	180.740,01	28,05%
6. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	100.743,72	14,00%	90.210,55	14,00%
7. Contribuição do Ente s/Demais Ativos (-)	132.406,02	18,40%	118.562,42	18,40%
8. Contribuição do Ente s/Professores Ativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
11. Saldo dos Parcelamentos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
12. Ativo Financeiro (-)	2.875,12	0,40%	2.875,12	0,45%
13. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
14. Déficit/Superávit Base (2+..+13) - (1)	<b>77.000.095,39</b>	<b>10700,43%</b>	<b>43.019.063,28</b>	<b>6676,24%</b>

## 7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023	
	Taxa 0,00% ao ano (R\$)	Taxa 5,13% ao ano (R\$)
1. Ativo Financeiro (1 + 2 + 3)	2.875,12	2.875,12
2. Aplicações Financeiras	2.875,12	2.875,12
3. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00	0,00
4. Parcelamentos	0,00	0,00
5. Provisão Matemática Total (6 + 7 - 8 - 9)	77.002.970,51	43.021.938,40
6. Provisão de Benefícios Concedidos	68.684.868,56	39.065.677,15
7. Provisão de Benefícios a Conceder	12.064.372,88	6.254.013,44
8. Compensação Financeira	3.746.270,93	2.297.752,19
9. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 5)	<b>77.000.095,39</b>	<b>43.019.063,28</b>

## 8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

### 8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	744.759,82	9.681.877,66
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	19.179,27	249.330,51
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	2.284,36	29.696,68
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
<b>6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)</b>	<b>766.223,45</b>	<b>9.960.904,85</b>
<b>7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)</b>	<b>744.759,82</b>	<b>9.681.877,66</b>

### 8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI – FUNDO PREVIDENCIARIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	9.681.877,66	18,40%	1.781.465,49
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	9.681.877,66	3,60%	348.547,60
3. Segurados Ativos	9.681.877,66	14,00%	1.355.462,87
4. Aposentados	0,00	14,00%	0,00
5. Pensionistas	0,00	14,00%	0,00
<b>6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)</b>			<b>3.485.475,96</b>

### 8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	155.878,23	1,61%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	1.383.540,32	14,29%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	855.877,99	8,84%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	133.609,91	1,38%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	8.713,69	0,09%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	138.450,85	1,43%
7. Custeio Administrativo	-	348.547,60	3,60%
<b>8. Total (1+..+7)</b>		<b>3.024.618,58</b>	<b>31,24%</b>

### 8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	2.676.070,99	27,64%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	348.547,60	3,60%
<b>5. Alíquota Total (1+..+4)</b>		<b>31,24%</b>

## 8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	44.172,36	574.240,68
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	226.586,64	2.945.626,32
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	8.401,32	109.217,16
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	40.377,38	524.905,94
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	1.280,81	16.650,53
<b>6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)</b>	<b>311.136,38</b>	<b>4.044.772,94</b>
<b>7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)</b>	<b>53.854,49</b>	<b>700.108,37</b>

## 8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	574.240,68	18,40%	105.660,29
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	574.240,68	3,60%	20.672,66
3. Segurados Ativos	574.240,68	14,00%	80.393,70
4. Aposentados	109.217,16	14,00%	15.290,40
5. Pensionistas	16.650,53	14,00%	2.331,07
<b>6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)</b>			<b>224.348,12</b>

## 8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	3.617,72	0,63%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	144.536,38	25,17%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	0,00	0,00%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	4.823,62	0,84%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	459,39	0,08%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	20.442,97	3,56%
7. Custeio Administrativo	-	20.672,66	3,60%
<b>8. Total (1+..+7)</b>		<b>194.552,74</b>	<b>33,88%</b>

## 8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	173.880,08	30,28%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	20.672,66	3,60%
<b>5. Alíquota Total (1+..+4)</b>		<b>33,88%</b>

## 9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

### 9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em geral os déficit's atuariais dos RPPS são originados pela combinação dos seguintes fatores:

- ✓ Falta de base técnica atuarial na criação do RPPS, com definição de alíquotas insuficientes;
- ✓ Aumento dos compromissos com benefícios, antes da devida capitalização dos recursos;
- ✓ Evolução significativa da massa de segurados;
- ✓ Aumento significativo das remunerações e proventos, muitas vezes acima da inflação, com impacto significativo nos benefícios com integralidade e paridade;
- ✓ Baixas rentabilidades ocorridas ao longo dos anos;
- ✓ Compromissos assumidos pelo fundo decorrente de contribuições dos segurados a outros regimes previdenciários, sem compensação proporcional ou mesmo sem nenhuma compensação;
- ✓ Falta de regularidade nos repasses de contribuições dos entes públicos.

Como o resultado atuarial do Fundo Previdenciário apresentou superávit, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio.

Já no caso do fundo financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais do município para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

## 10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

### 10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO - PREVIDENCIÁRIO

Exercício	Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2024	311.000,00	9.562.928,77	3,25%

(\*) Folha anual de remuneração de servidores ativos.

### 10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO - FINANCEIRO

Exercício	Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2024	21.938,98	609.416,06	3,60%

(\*) Folha anual de remuneração de servidores ativos.

## 11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

### 11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO PREVIDENCIARIO

Item	dez/21	dez/22	dez/23
Número de Servidores Ativos	163	163	194
Valor Médio da Remuneração do Ativo	3.286,29	3.286,29	3.838,97
Número de Beneficiários	7	7	7
Valor Médio dos Benefícios	2.747,03	2.747,03	3.066,23
Total de Segurados	170	170	201
Custo Total do Plano em R\$	52.730.906,65	52.730.906,65	56.967.487,37
Custo do Plano em % da Folha	64,87%	64,87%	53,73%
Superávit Atuarial em R\$	2.322.112,21	2.322.112,21	11.303.515,25
Superávit em % Folha	2,86%	2,86%	10,66%
Valor dos Investimentos do Plano em R\$	24.672.300,71	24.672.300,71	30.431.560,15

Dos dados disponíveis para análise no Fundo Previdenciário, destaca-se o aumento o médio das remunerações e a manutenção do superávit atuarial.

### 11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS - FUNDO FINANCEIRO

Item	dez/21	dez/22	dez/23
Número de Servidores Ativos	9	9	8
Valor Médio da Remuneração do Ativo (R\$)	4.625,67	4.625,67	5.521,55
Número de Beneficiários	73	73	74
Valor Médio dos Benefícios (R\$)	3.207,52	3.207,52	3.607,62
Total de Segurados	82	82	82
Custo Total do Plano (R\$)	43.614.672,95	43.614.672,95	45.903.339,66
Déficit / Superávit Atuarial (R\$)	39.919.484,00	39.919.484,00	43.019.063,28

Dos dados disponíveis para análise no Fundo Financeiro, destaca-se o aumento o médio das remunerações e proventos.

O resultado atuarial deficitário se manteve relativamente estável, como é esperado neste tipo de plano.

## 12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **FAPEN - Fundo de Aposentadoria e Pensões**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2023.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 27 da Portaria nº MTP Nº 1.467/2022.

### **Considerações sobre a Base Cadastral**

Os dados referentes aos tempos de contribuição dos servidores a outros regimes previdenciários anteriores à data de admissão no ente foram informados na base de dados, desta forma não foi adotada estimativa para substituir esta informação.

### **Resultados da Avaliação**

O Fundo Previdenciário apresentou um Custo Total ou VABF (Valor Atual dos Benefícios) de R\$ 56.967.487,37 que, se comparado ao total das receitas esperadas com contribuições, compensações e os saldos de investimentos e parcelamentos num total de R\$ 68.271.002,62, resulta num superávit atuarial de R\$ 11.303.515,25, valor equivalente a 10,66% da folha salarial futura.

Considerando este resultado superavitário recomendamos a manutenção do plano de custeio.

Os resultados deste exercício foram afetados pelas variações de remunerações e proventos, ótima evolução do saldo dos investimentos e pelas alterações nas hipóteses de taxa de juros e tábua de mortalidade e demais alterações cadastrais ocorridas.

O Fundo Financeiro apresentou um Custo Total ou VABF (Valor Atual dos Benefícios) de R\$ 45.903.339,66 que, se comparado ao total das receitas esperadas com contribuições, compensações e os saldos de investimentos em um total de R\$ 2.884.276,38, resulta em um déficit atuarial de R\$ 43.019.063,28.

Este déficit atuarial será pago com aportes mensais do município para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 19 de abril de 2024.



Luiz Claudio Kogut  
Atuário – MIBA 1.308

## 13. ANEXOS

### ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal**: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar**: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios**: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. **Atuário**: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. **Avaliação atuarial**: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas**: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimativa de receitas e encargos.

7. **Custeio administrativo**: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. **Custo administrativo**: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. **Custo normal**: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. **Custo suplementar**: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.
11. **Data focal da avaliação atuarial**: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
12. **Déficit atuarial**: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
13. **Déficit financeiro**: valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
14. **Duração do passivo**: a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
15. **Equilíbrio atuarial**: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.

16. **Equilíbrio financeiro**: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
17. **Método de financiamento atuarial**: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
18. **Nota técnica atuarial (NTA)**: documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
19. **Parecer atuarial**: documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
20. **Projeções atuariais**: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
21. **Provisão matemática de benefícios a conceder**: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
22. **Provisão matemática de benefícios concedidos**: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
23. **Regime financeiro de capitalização**: regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
24. **Relatório da avaliação atuarial**: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma

suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

25. **Reserva administrativa**: constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. **Resultado atuarial**: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
27. **Tábuas biométricas**: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. **Taxa de administração**: compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. **Taxa de juros e desconto atuarial**: é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios
30. **Taxa de juros parâmetro**: aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. **Valor atual das contribuições futuras**: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. **Valor atual dos benefícios futuros**: valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

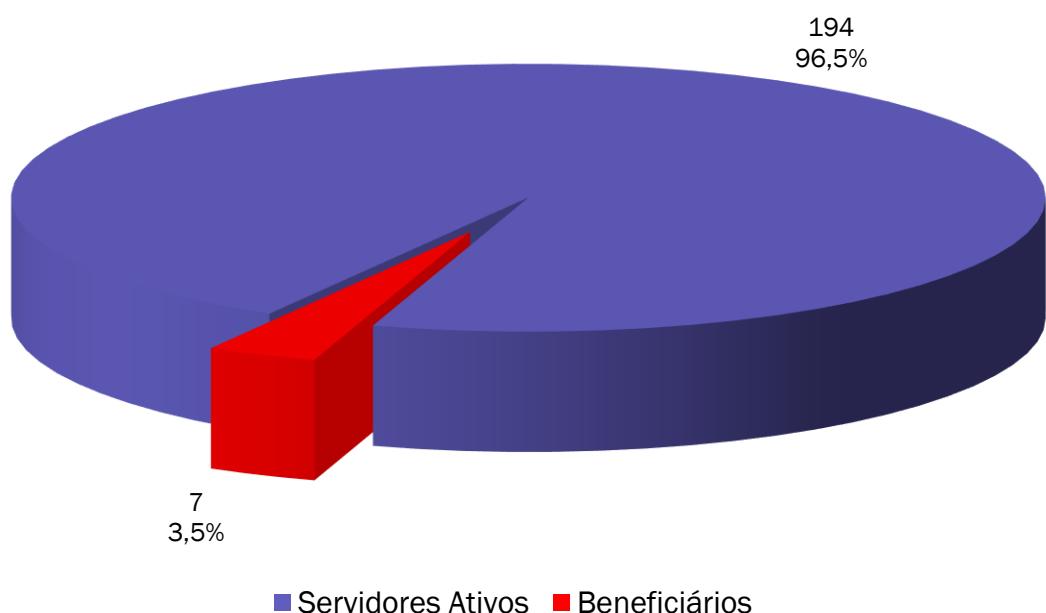
## ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

### ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	194	7	201
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	3.838,97	3.066,23	3.812,06
Folha Mensal (em R\$)	744.759,82	21.463,63	766.223,45

### GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou 27,71.

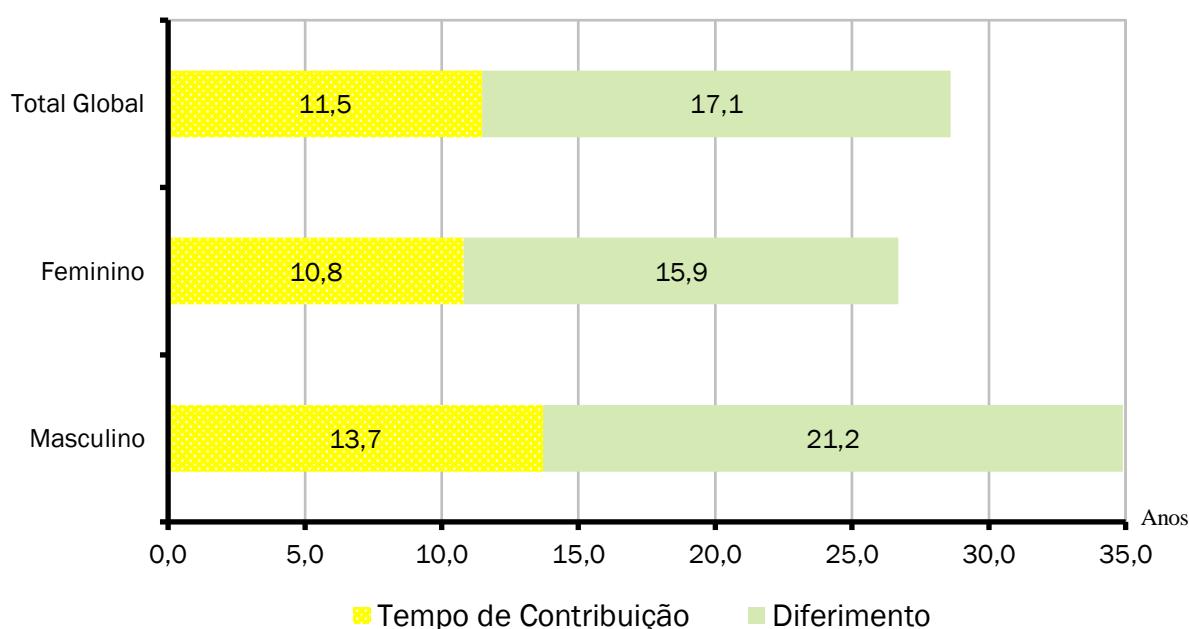
### ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	45	149	194
Idade Média	41,5	41,3	41,3
Tempo de INSS Anterior	6,4	2,7	3,6
Tempo de Serviço Público	7,3	8,1	7,9
Tempo de Serviço Total	13,7	10,8	11,5
Diferimento Médio (*)	21,2	15,9	17,1
Remuneração Média (R\$)	4.415,22	3.664,93	3.838,97
Folha Mensal (R\$)	198.684,90	546.074,92	744.759,82

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria

## GRÁFICO II – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO – FUNDO PREVIDÊNCIARIO



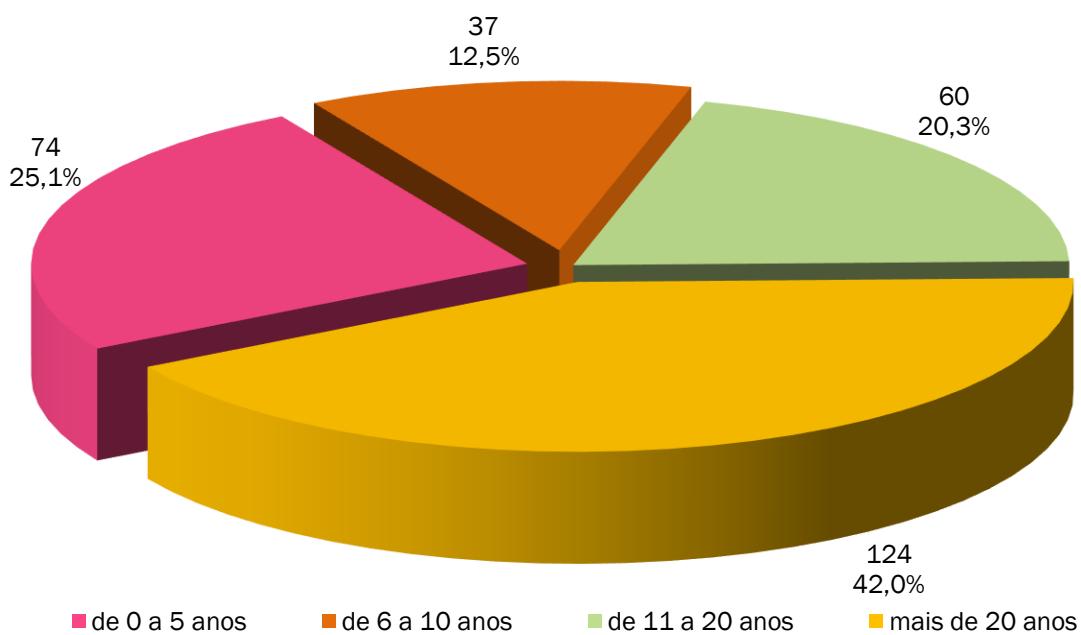
Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

## ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	1	3	4
Idade Média	68,0	58,3	60,7
Tempo de Serviço Total	27,0	20,3	22,0
Remuneração Média (R\$)	3.037,57	2.815,60	2.871,09
Folha Mensal (R\$)	3.037,57	8.446,79	11.484,36

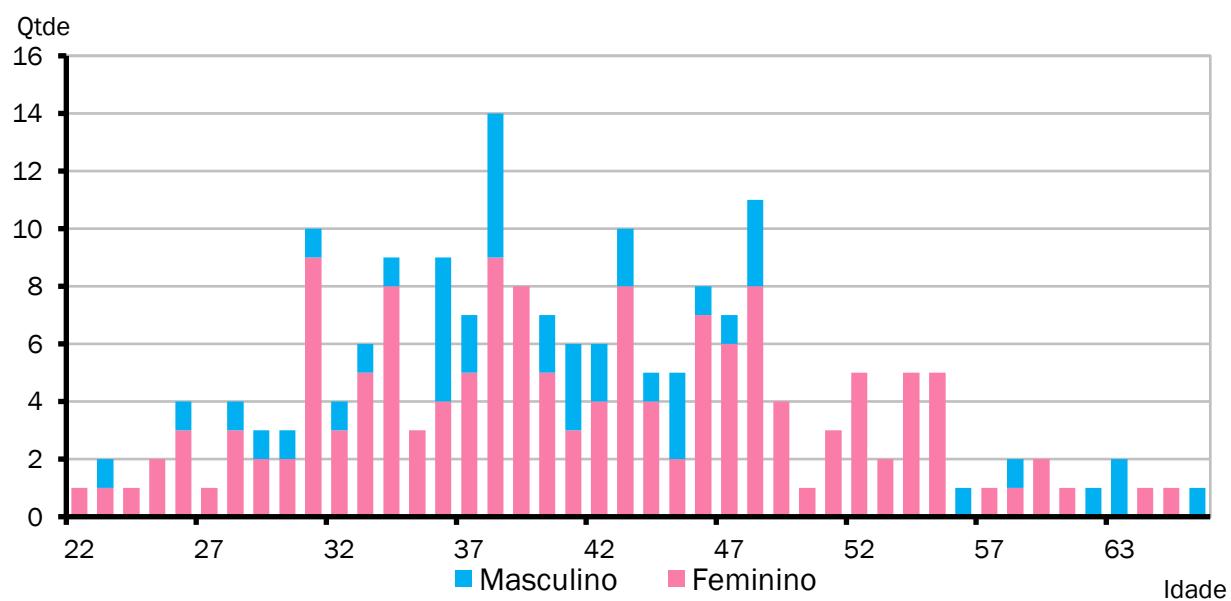
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

### GRÁFICO III – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



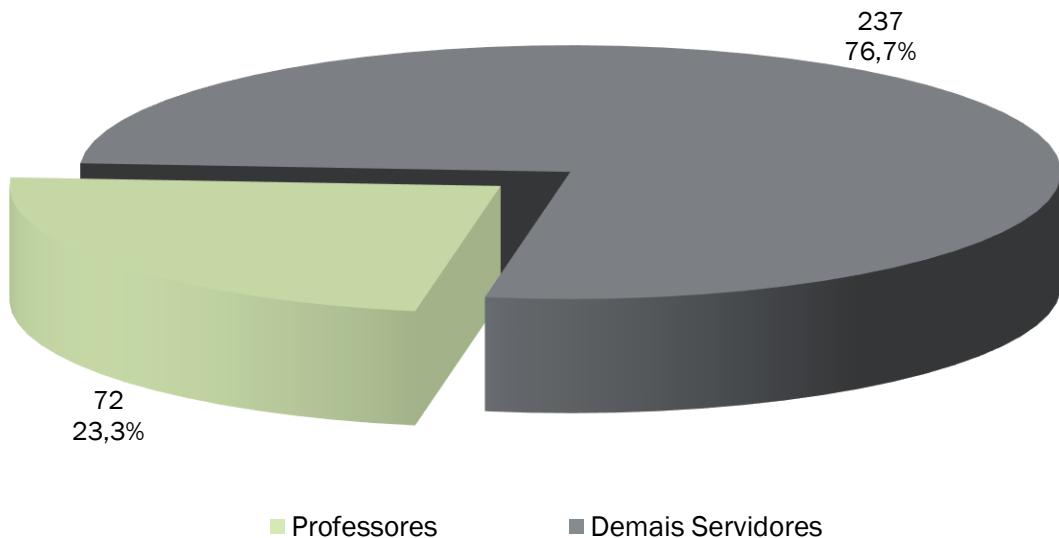
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

### GRÁFICO IV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



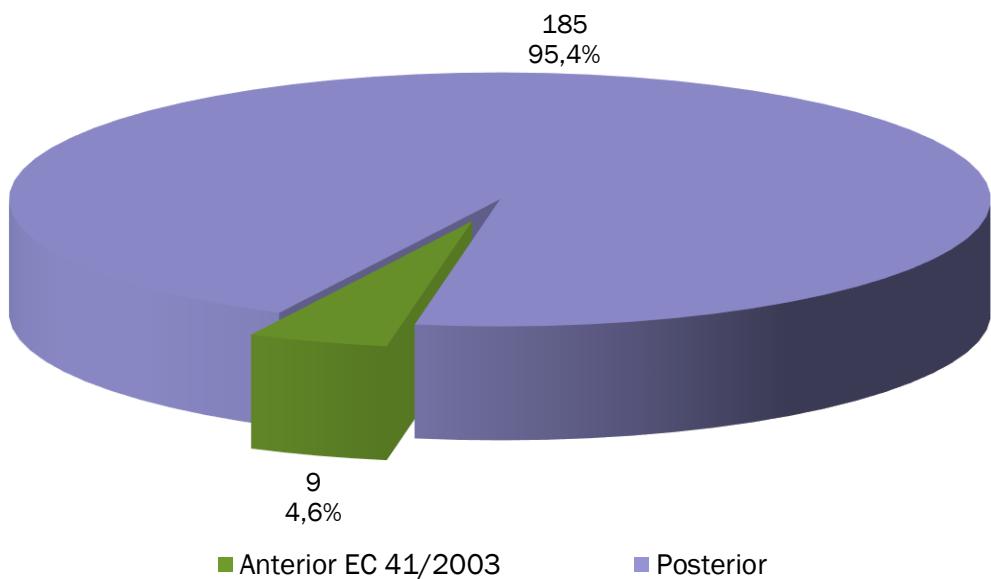
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

## GRÁFICO V – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



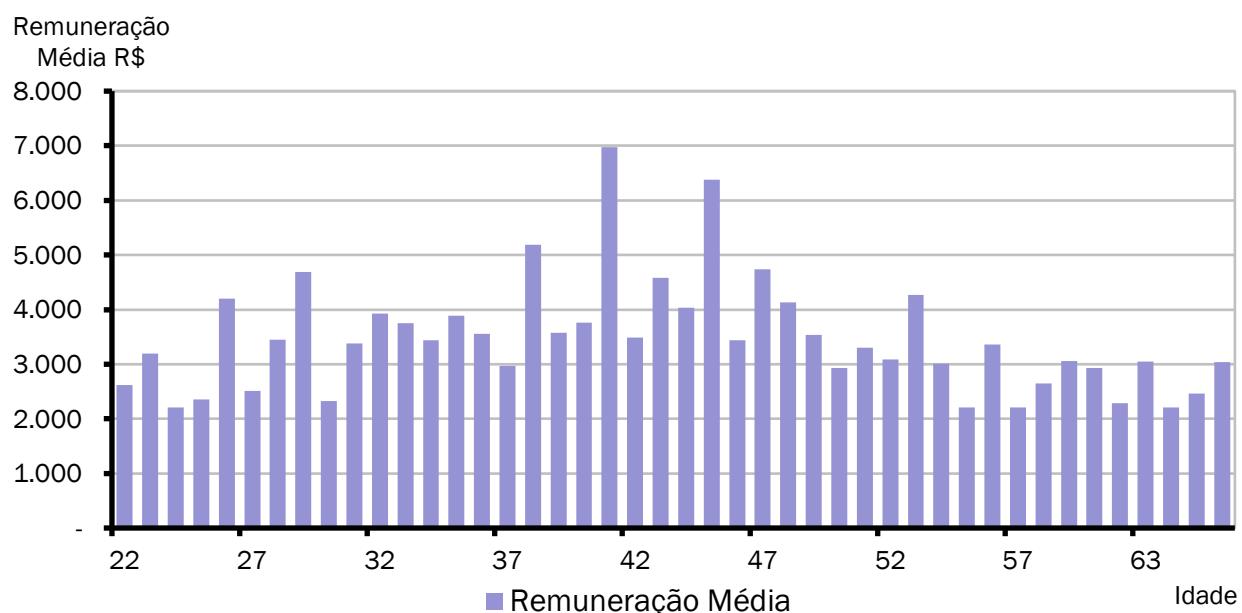
O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

## GRÁFICO VI – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS REGRA DE BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

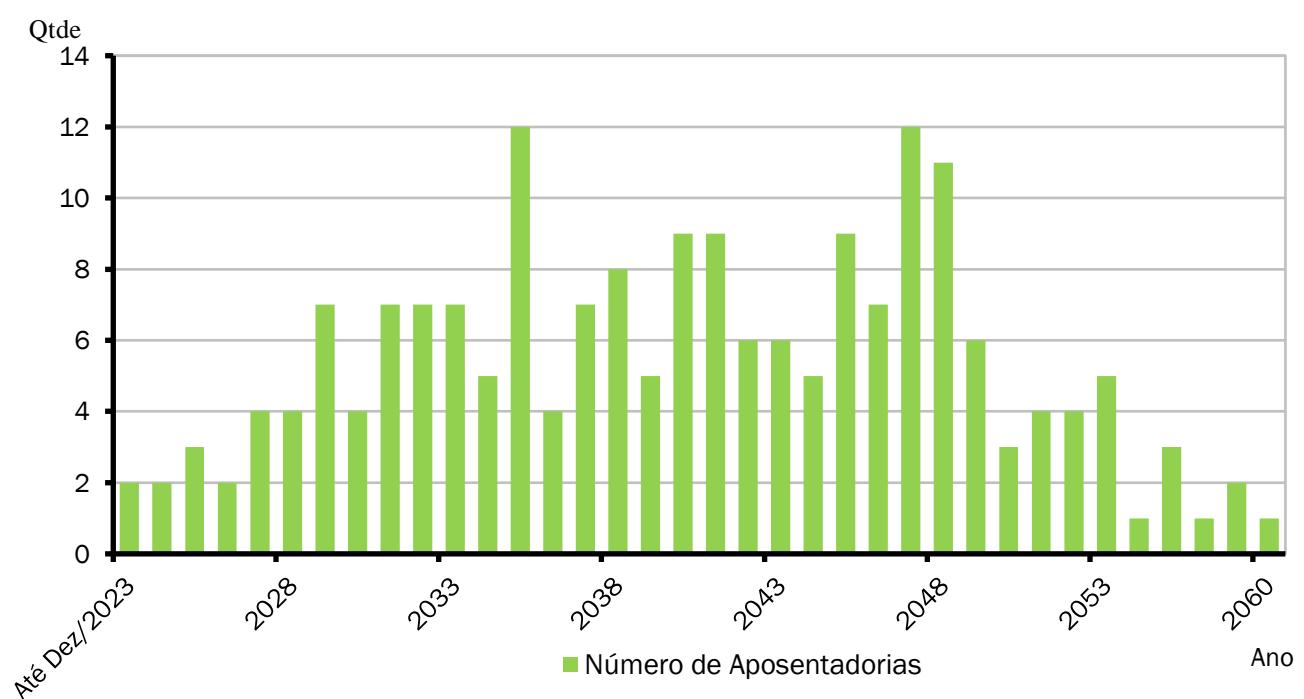


O gráfico acima demonstra o percentual dos atuais servidores ativos admitidos antes da publicação da EC 41/2003 e que terão direito ao benefício de aposentadoria calculado com integralidade e paridade.

## GRÁFICO VII – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE ATIVOS POR IDADE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



## GRÁFICO VIII – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



## ANEXO 2.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 31/12/2023	2	192	2043	6	74
2024	2	190	2044	5	69
2025	3	187	2045	9	60
2026	2	185	2046	7	53
2027	4	181	2047	12	41
2028	4	177	2048	11	30
2029	7	170	2049	6	24
2030	4	166	2050	3	21
2031	7	159	2051	4	17
2032	7	152	2052	4	13
2033	7	145	2053	5	8
2034	5	140	2054	1	7
2035	12	128	2055	0	7
2036	4	124	2056	3	4
2037	7	117	2057	1	3
2038	8	109	2058	2	1
2039	5	104	2059	0	1
2040	9	95	2060	1	0
2041	9	86	2061	0	0
2042	6	80	2062	0	0

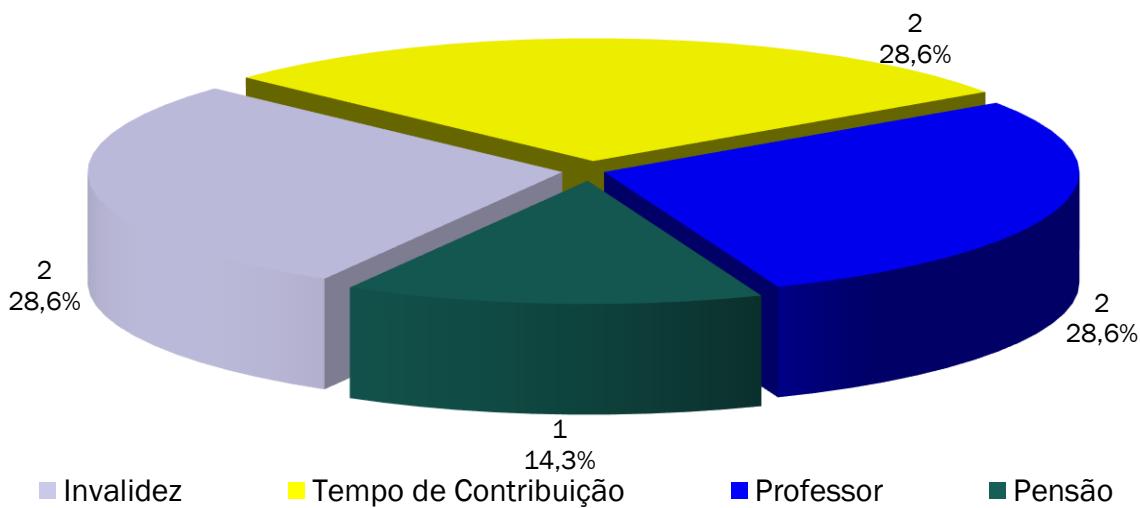
O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

## ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	1	1	2
	Idade Média	39,0	61,0	50,0
	Benefício Médio (R\$)	1.647,21	1.556,46	1.601,84
	Folha Mensal (R\$)	1.647,21	1.556,46	3.203,67
Tempo de Contribuição	Quantidade	0	2	2
	Idade Média	0,0	58,5	58,5
	Benefício Médio (R\$)	0,00	4.739,52	4.739,52
	Folha Mensal (R\$)	0,00	9.479,04	9.479,04
Professor	Quantidade	0	2	2
	Idade Média	0,0	56,0	56,0
	Benefício Médio (R\$)	0,00	3.248,28	3.248,28
	Folha Mensal (R\$)	0,00	6.496,56	6.496,56
Total de Aposentadorias	Quantidade	1	5	6
	Idade Média	39,0	58,0	54,8
	Benefício Médio (R\$)	1.647,21	3.506,41	3.196,55
	Folha Mensal (R\$)	1.647,21	17.532,06	19.179,27
Pensionistas	Quantidade	0	1	1
	Idade Média	0,0	20,0	20,0
	Benefício Médio (R\$)	0,00	2.284,36	2.284,36
	Folha Mensal (R\$)	0,00	2.284,36	2.284,36
Total de Benefícios	Quantidade	1	6	7
	Idade Média	39,0	51,7	49,9
	Benefício Médio (R\$)	1.647,21	3.302,74	3.066,23
	Folha Mensal (R\$)	1.647,21	19.816,42	21.463,63

## GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



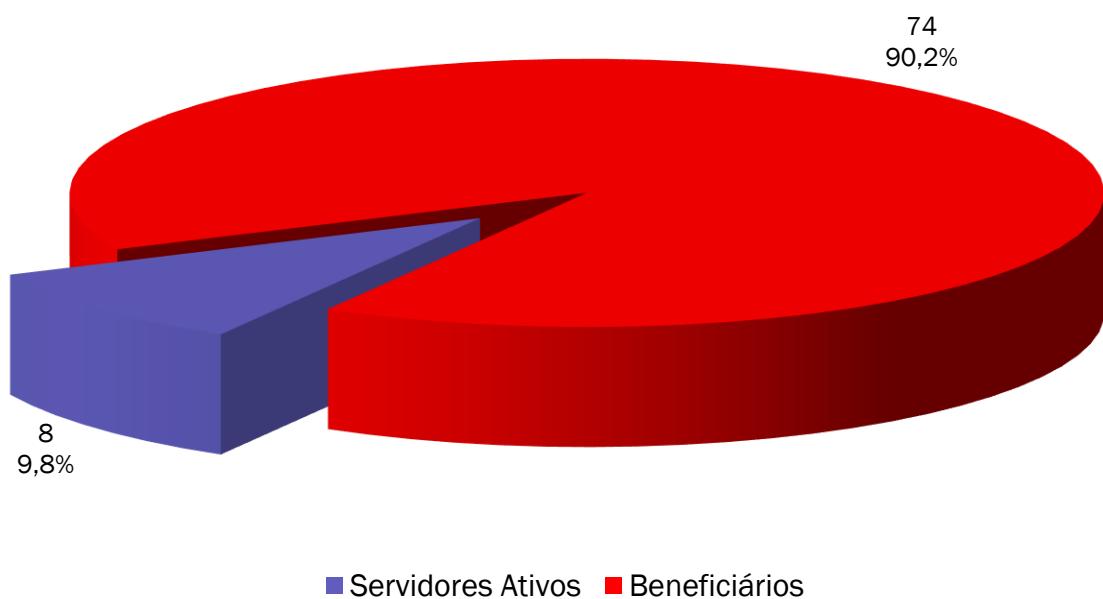
## ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO FINANCEIRO

### ANEXO 3.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	8	74	82
Remuneração/Provento Médio (R\$)	5.521,55	3.607,62	3.794,35
Folha Mensal (R\$)	44.172,36	266.964,02	311.136,38

### GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO FINANCEIRO



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 0,11.

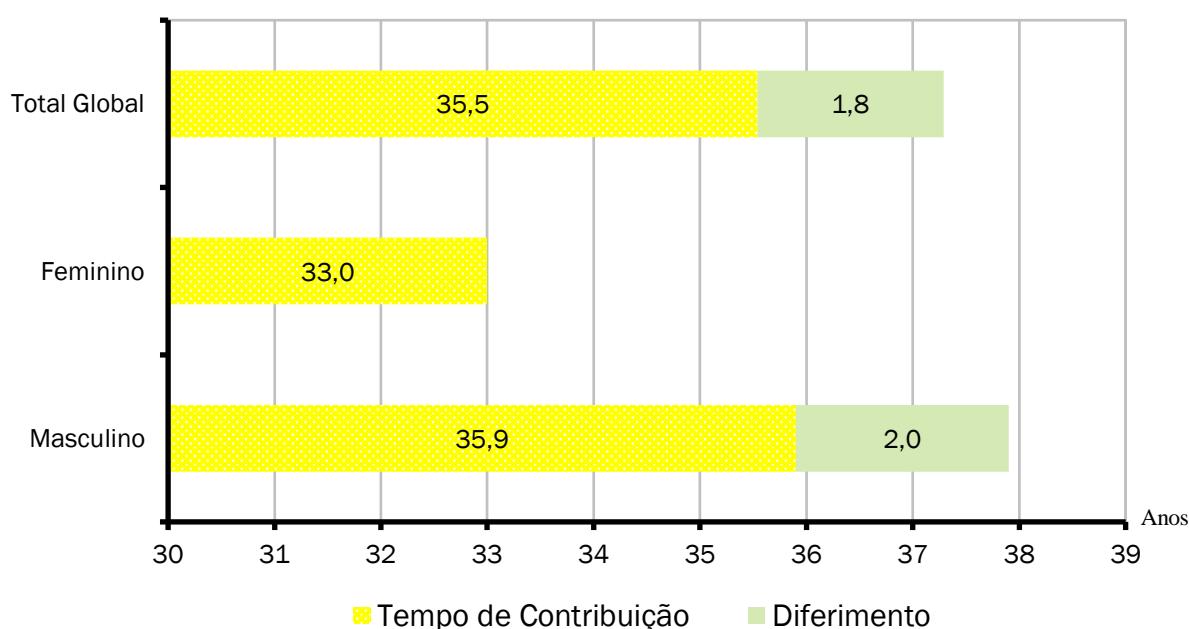
### ANEXO 3.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	7	1	8
Idade Média	59,0	70,0	60,4
Tempo de INSS Anterior	3,3	0,0	2,9
Tempo de Serviço Público	32,6	33,0	32,7
Tempo de Serviço Total	35,9	33,0	35,5
Diferimento Médio (*)	2,0	0,0	1,8
Remuneração Média (R\$)	5.837,22	3.311,80	5.521,55
Folha Mensal (R\$)	40.860,56	3.311,80	44.172,36

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

## GRÁFICO X – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO - FUNDO FINANCEIRO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

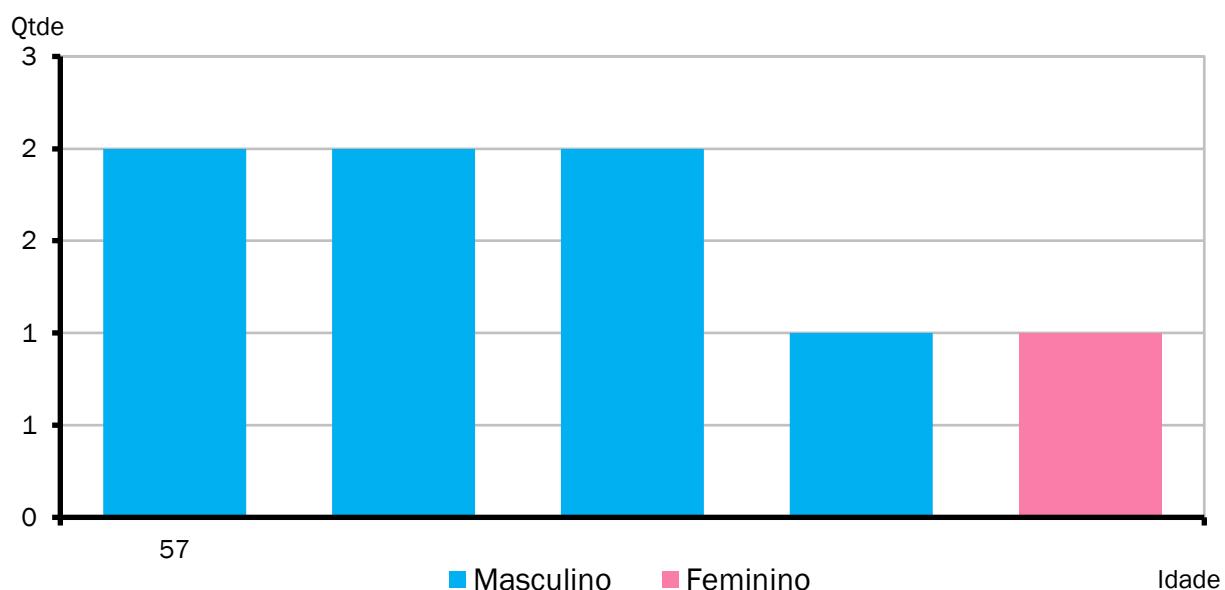
### ANEXO 3.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	3	1	4
Idade Média	58,3	70,0	61,2
Tempo de Serviço Total	40,3	33,0	38,5
Remuneração Média (R\$)	7.989,12	3.311,80	6.819,79
Folha Mensal (R\$)	23.967,36	3.311,80	27.279,16

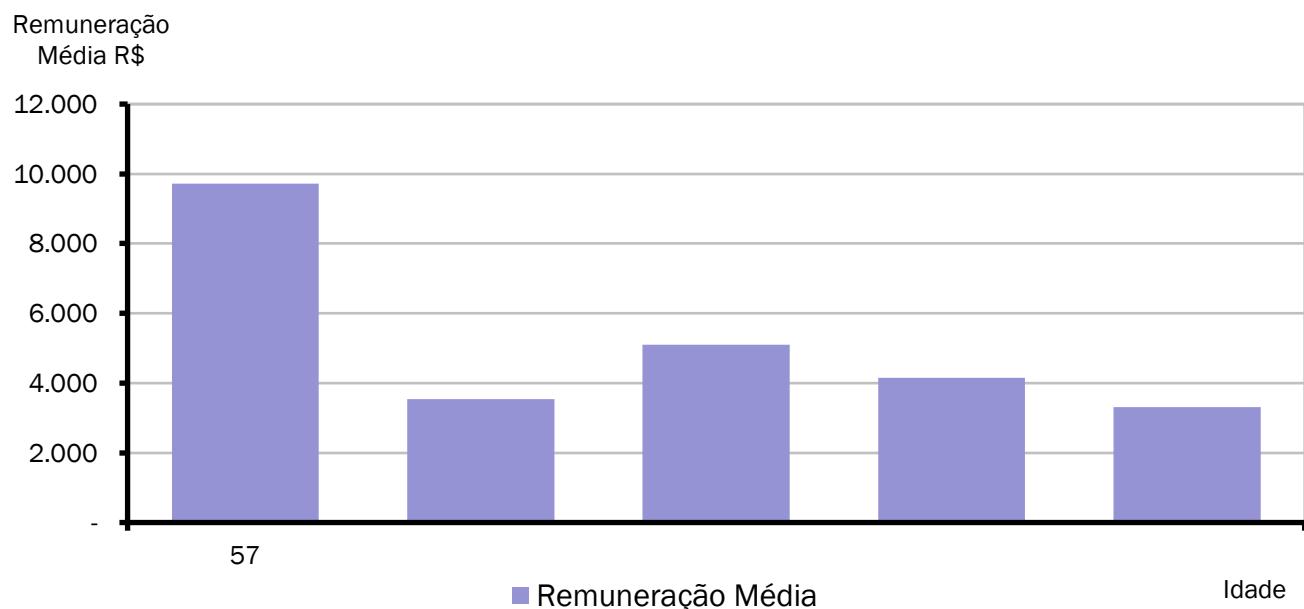
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

## GRÁFICO XI – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO FINANCEIRO



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

## GRÁFICO XII – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - FUNDO FINANCEIRO

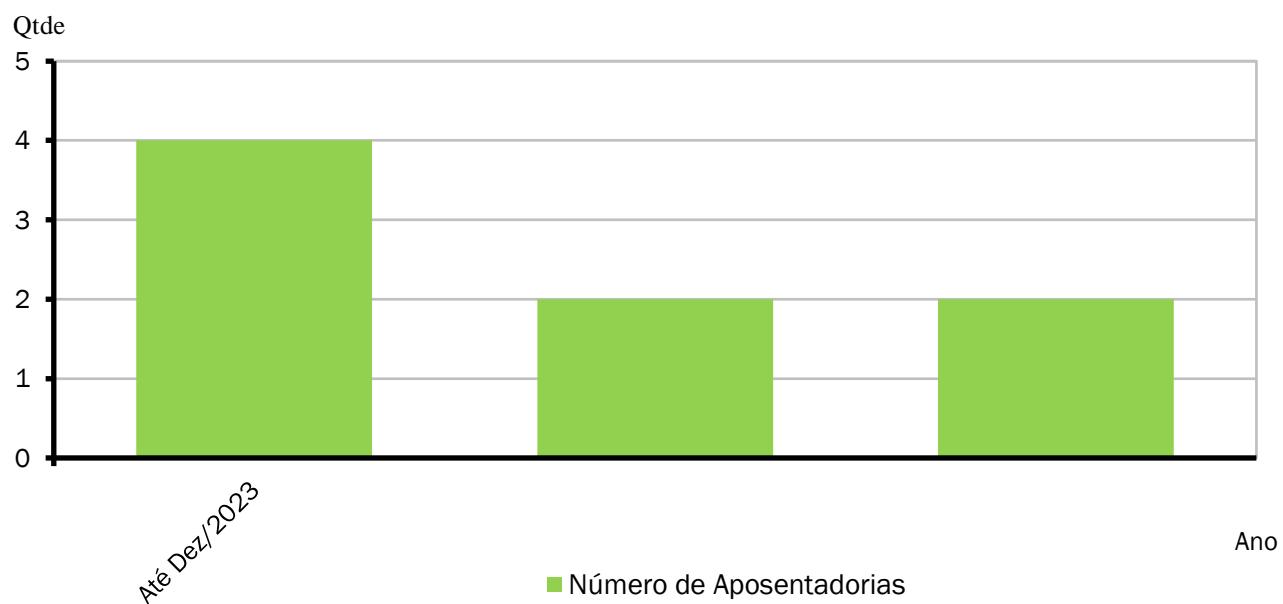


#### ANEXO 3.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 31/12/2023	4	4	2043	0	0
2024	0	4	2044	0	0
2025	0	4	2045	0	0
2026	2	2	2046	0	0
2027	2	0	2047	0	0
2028	0	0	2048	0	0
2029	0	0	2049	0	0
2030	0	0	2050	0	0
2031	0	0	2051	0	0
2032	0	0	2052	0	0
2033	0	0	2053	0	0
2034	0	0	2054	0	0
2035	0	0	2055	0	0
2036	0	0	2056	0	0
2037	0	0	2057	0	0
2038	0	0	2058	0	0
2039	0	0	2059	0	0
2040	0	0	2060	0	0
2041	0	0	2061	0	0
2042	0	0	2062	0	0

#### GRÁFICO XII – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FUNDO FINANCEIRO



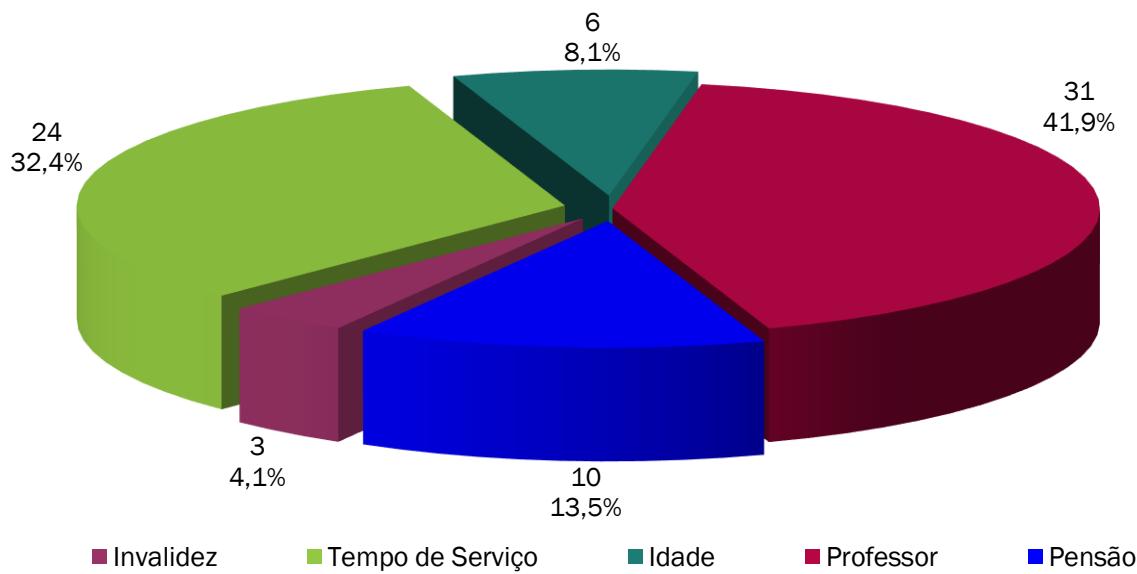
O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

## ANEXO 3.5. MÉDIAS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	2	1	3
	Idade Média	58,0	71,0	62,3
	Benefício Médio (R\$)	3.764,11	1.726,50	3.084,91
	Folha Mensal (R\$)	7.528,22	1.726,50	9.254,72
Tempo de Contribuição	Quantidade	14	10	24
	Idade Média	67,4	62,5	65,4
	Benefício Médio (R\$)	4.599,84	4.288,43	4.470,08
	Folha Mensal (R\$)	64.397,71	42.884,30	107.282,01
Idade	Quantidade	1	5	6
	Idade Média	82,0	74,6	75,8
	Benefício Médio (R\$)	1.320,00	1.590,55	1.545,46
	Folha Mensal (R\$)	1.320,00	7.952,76	9.272,76
Professor	Quantidade	4	27	31
	Idade Média	71,8	64,3	65,3
	Benefício Médio (R\$)	2.834,62	3.312,54	3.250,88
	Folha Mensal (R\$)	11.338,47	89.438,68	100.777,15
Total de Aposentadorias	Quantidade	21	43	64
	Idade Média	68,0	65,2	66,2
	Benefício Médio (R\$)	4.027,83	3.302,38	3.540,42
	Folha Mensal (R\$)	84.584,40	142.002,24	226.586,64
Pensionistas	Quantidade	2	8	10
	Idade Média	67,0	64,8	65,2
	Benefício Médio (R\$)	2.429,95	4.439,69	4.037,74
	Folha Mensal (R\$)	4.859,90	35.517,48	40.377,38
Total de Benefícios	Quantidade	23	51	74
	Idade Média	67,9	65,2	66,0
	Benefício Médio (R\$)	3.888,88	3.480,78	3.607,62
	Folha Mensal (R\$)	89.444,30	177.519,72	266.964,02

GRÁFICO XIII – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO



## ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

### ANEXO 4.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO FAPEN

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	<b>62.149.983,30</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	<b>37.166.536,56</b>
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	39.259.813,24
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	170.164,51
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	23.971,58
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.899.140,59
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>5.855.401,84</b>
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	6.643.526,42
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	118.562,42
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	270.950,56
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	398.611,60
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>3.483.872,83</b>
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	3.483.872,83
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>15.644.172,07</b>
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	53.483.614,54
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	19.503.923,10
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	15.126.502,52
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	3.209.016,85
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
<b>2.2.7.2.2.01.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>37.163.661,44</b>
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	37.163.661,44
<b>2.2.7.2.2.02.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>5.855.401,84</b>
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	5.855.401,84
<b>2.3.6.2.1.01.00</b>	<b>RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</b>	<b>11.303.515,25</b>
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	11.303.515,25
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Fonte: LC KOGUT – Assessoria e Consultoria Atuarial

Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

## ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Contas	31/12/2023	31/01/2024	29/02/2024	31/03/2024	30/04/2024	31/05/2024
1.2.1.1.2.08.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.00.00	<b>62.149.983,30</b>	<b>62.590.646,49</b>	<b>63.034.439,06</b>	<b>63.481.383,27</b>	<b>63.931.501,54</b>	<b>64.384.816,45</b>
2.2.7.2.1.01.00	<b>37.166.536,56</b>	<b>37.420.673,39</b>	<b>37.676.547,12</b>	<b>37.934.169,61</b>	<b>38.193.552,82</b>	<b>38.454.708,77</b>
2.2.7.2.1.01.01	39.259.813,24	39.528.263,45	39.798.548,38	40.070.680,57	40.344.672,64	40.620.537,30
2.2.7.2.1.01.03	170.164,51	171.328,06	172.499,56	173.679,07	174.866,64	176.062,32
2.2.7.2.1.01.04	23.971,58	24.135,49	24.300,53	24.466,69	24.633,98	24.802,42
2.2.7.2.1.01.05	1.899.140,59	1.912.126,51	1.925.201,18	1.938.365,21	1.951.619,20	1.964.963,78
2.2.7.2.1.01.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.00	<b>5.855.401,84</b>	<b>5.899.453,14</b>	<b>5.943.835,85</b>	<b>5.988.552,46</b>	<b>6.033.605,48</b>	<b>6.078.997,44</b>
2.2.7.2.1.02.01	6.643.526,42	6.693.506,93	6.743.863,46	6.794.598,83	6.845.715,89	6.897.217,51
2.2.7.2.1.02.02	118.562,42	119.454,39	120.353,07	121.258,50	122.170,76	123.089,87
2.2.7.2.1.02.03	270.950,56	272.988,97	275.042,72	277.111,92	279.196,69	281.297,13
2.2.7.2.1.02.04	398.611,60	401.610,43	404.631,82	407.675,94	410.742,97	413.833,07
2.2.7.2.1.02.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	<b>3.483.872,83</b>	<b>3.508.653,80</b>	<b>3.533.610,41</b>	<b>3.558.743,90</b>	<b>3.584.055,53</b>	<b>3.609.546,53</b>
2.2.7.2.1.03.01	3.483.872,83	3.508.653,80	3.533.610,41	3.558.743,90	3.584.055,53	3.609.546,53
2.2.7.2.1.03.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	<b>15.644.172,07</b>	<b>15.761.866,15</b>	<b>15.880.445,67</b>	<b>15.999.917,29</b>	<b>16.120.287,71</b>	<b>16.241.563,70</b>
2.2.7.2.1.04.01	53.483.614,54	53.885.981,95	54.291.376,45	54.699.820,80	55.111.337,96	55.525.951,05
2.2.7.2.1.04.02	19.503.923,10	19.650.654,82	19.798.490,44	19.947.438,25	20.097.506,63	20.248.703,99
2.2.7.2.1.04.03	15.126.502,52	15.240.302,08	15.354.957,77	15.470.476,04	15.586.863,37	15.704.126,31
2.2.7.2.1.04.04	3.209.016,85	3.233.158,89	3.257.482,56	3.281.989,23	3.306.680,25	3.331.557,04
2.2.7.2.1.04.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.01.00	<b>37.163.661,44</b>	<b>37.420.673,39</b>	<b>37.676.547,12</b>	<b>37.934.169,61</b>	<b>38.193.552,82</b>	<b>38.454.708,77</b>
2.2.7.2.2.01.01	37.163.661,44	37.420.673,39	37.676.547,12	37.934.169,61	38.193.552,82	38.454.708,77
2.2.7.2.2.02.00	<b>5.855.401,84</b>	<b>5.899.453,14</b>	<b>5.943.835,85</b>	<b>5.988.552,46</b>	<b>6.033.605,48</b>	<b>6.078.997,44</b>
2.2.7.2.2.02.03	5.855.401,84	5.899.453,14	5.943.835,85	5.988.552,46	6.033.605,48	6.078.997,44
2.3.6.2.1.01.00	<b>11.303.515,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.3.6.2.1.01.01	11.303.515,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contas	30/06/2024	31/07/2024	31/08/2024	30/09/2024	31/10/2024	30/11/2024
1.2.1.1.2.08.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.00.00	<b>64.841.350,74</b>	<b>65.301.127,32</b>	<b>65.764.169,24</b>	<b>66.230.499,75</b>	<b>66.700.142,22</b>	<b>67.173.120,24</b>
2.2.7.2.1.01.00	<b>38.717.649,57</b>	<b>38.982.387,41</b>	<b>39.248.934,58</b>	<b>39.517.303,42</b>	<b>39.787.506,38</b>	<b>40.059.556,00</b>
2.2.7.2.1.01.01	40.898.287,33	41.177.935,62	41.459.495,13	41.742.978,91	42.028.400,13	42.315.772,00
2.2.7.2.1.01.03	177.266,18	178.478,26	179.698,63	180.927,34	182.164,45	183.410,01
2.2.7.2.1.01.04	24.972,01	25.142,76	25.314,68	25.487,77	25.662,05	25.837,51
2.2.7.2.1.01.05	1.978.399,57	1.991.927,18	2.005.547,24	2.019.260,39	2.033.067,25	2.046.968,48
2.2.7.2.1.01.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.00	<b>6.124.730,90</b>	<b>6.170.808,41</b>	<b>6.217.232,58</b>	<b>6.264.006,00</b>	<b>6.311.131,31</b>	<b>6.358.611,15</b>
2.2.7.2.1.02.01	6.949.106,59	7.001.386,04	7.054.058,80	7.107.127,83	7.160.596,10	7.214.466,63
2.2.7.2.1.02.02	124.015,90	124.948,89	125.888,91	126.835,99	127.790,20	128.751,59
2.2.7.2.1.02.03	283.413,39	285.545,56	287.693,77	289.858,15	292.038,81	294.235,87
2.2.7.2.1.02.04	416.946,41	420.083,18	423.243,54	426.427,69	429.635,78	432.868,01
2.2.7.2.1.02.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	<b>3.635.218,20</b>	<b>3.661.071,80</b>	<b>3.687.108,61</b>	<b>3.713.329,94</b>	<b>3.739.737,08</b>	<b>3.766.331,34</b>
2.2.7.2.1.03.01	3.635.218,20	3.661.071,80	3.687.108,61	3.713.329,94	3.739.737,08	3.766.331,34
2.2.7.2.1.03.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	<b>16.363.752,08</b>	<b>16.486.859,70</b>	<b>16.610.893,48</b>	<b>16.735.860,39</b>	<b>16.861.767,45</b>	<b>16.988.621,74</b>
2.2.7.2.1.04.01	55.943.683,34	56.364.558,32	56.788.599,62	57.215.831,06	57.646.276,64	58.079.960,55
2.2.7.2.1.04.02	20.401.038,85	20.554.519,74	20.709.155,31	20.864.954,22	21.021.925,24	21.180.077,19
2.2.7.2.1.04.03	15.822.271,44	15.941.305,40	16.061.234,88	16.182.066,60	16.303.807,37	16.426.464,02
2.2.7.2.1.04.04	3.356.620,98	3.381.873,48	3.407.315,95	3.432.949,84	3.458.776,57	3.484.797,61
2.2.7.2.1.04.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>Contas</b>	<b>30/06/2024</b>	<b>31/07/2024</b>	<b>31/08/2024</b>	<b>30/09/2024</b>	<b>31/10/2024</b>	<b>30/11/2024</b>
2.2.7.2.2.01.00	<b>38.717.649,57</b>	<b>38.982.387,41</b>	<b>39.248.934,58</b>	<b>39.517.303,42</b>	<b>39.787.506,38</b>	<b>40.059.556,00</b>
2.2.7.2.2.01.01	38.717.649,57	38.982.387,41	39.248.934,58	39.517.303,42	39.787.506,38	40.059.556,00
2.2.7.2.2.02.00	<b>6.124.730,90</b>	<b>6.170.808,41</b>	<b>6.217.232,58</b>	<b>6.264.006,00</b>	<b>6.311.131,31</b>	<b>6.358.611,15</b>
2.2.7.2.2.02.03	6.124.730,90	6.170.808,41	6.217.232,58	6.264.006,00	6.311.131,31	6.358.611,15
2.3.6.2.1.01.00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.3.6.2.1.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Opcionalmente a administração do RPPS poderá encaminhar a Consultoria Atuarial a posição atualizada do saldo dos investimentos e parcelamentos para elaboração de uma projeção mensal das provisões matemáticas personalizada, já considerando a inflação mensal oficial divulgada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## ANEXO 6 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

### ANEXO 6.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2024	4.642.842,56	343.977,56	4.298.865,00	34.730.425,15
2025	4.859.847,52	426.772,14	4.433.075,38	39.163.500,53
2026	5.070.420,69	524.615,98	4.545.804,71	43.709.305,23
2027	5.300.264,24	595.156,69	4.705.107,55	48.414.412,78
2028	5.500.998,06	811.064,60	4.689.933,46	53.104.346,24
2029	5.720.109,44	917.608,08	4.802.501,36	57.906.847,60
2030	5.908.919,29	1.104.173,16	4.804.746,13	62.711.593,73
2031	6.119.996,44	1.237.698,55	4.882.297,89	67.593.891,62
2032	6.294.119,52	1.491.260,16	4.802.859,36	72.396.750,98
2033	6.442.380,68	1.897.882,03	4.544.498,65	76.941.249,62
2034	6.613.952,30	2.090.935,67	4.523.016,63	81.464.266,25
2035	6.766.414,24	2.392.060,92	4.374.353,32	85.838.619,57
2036	6.817.216,17	2.888.429,95	3.928.786,22	89.767.405,79
2037	6.977.161,58	3.037.330,69	3.939.830,89	93.707.236,68
2038	7.096.614,48	3.297.199,35	3.799.415,13	97.506.651,81
2039	7.151.039,37	3.688.866,42	3.462.172,95	100.968.824,76
2040	7.282.486,80	3.832.957,39	3.449.529,41	104.418.354,17
2041	7.277.882,70	4.378.347,49	2.899.535,21	107.317.889,38
2042	7.319.228,05	4.678.709,57	2.640.518,48	109.958.407,85
2043	7.343.030,14	4.991.840,42	2.351.189,72	112.309.597,58
2044	7.382.528,41	5.199.069,06	2.183.459,35	114.493.056,92
2045	7.437.433,73	5.306.269,94	2.131.163,79	116.624.220,71
2046	7.392.382,16	5.749.896,79	1.642.485,37	118.266.706,08
2047	7.387.411,41	5.939.307,54	1.448.103,87	119.714.809,96
2048	7.270.747,29	6.454.403,07	816.344,22	120.531.154,18
2049	7.151.312,65	6.830.690,69	320.621,96	120.851.776,14
2050	7.089.722,90	6.937.124,48	152.598,42	121.004.374,55
2051	7.024.517,60	7.022.467,68	2.049,92	121.006.424,48
2052	6.953.560,04	7.068.678,08	-115.118,04	120.891.306,43
2053	6.892.223,57	7.066.870,74	-174.647,17	120.716.659,26
2054	6.797.191,34	7.152.261,87	-355.070,53	120.361.588,73
2055	6.758.054,21	7.015.733,60	-257.679,39	120.103.909,34
2056	6.732.667,89	6.839.321,60	-106.653,71	119.997.255,63
2057	6.677.167,93	6.764.468,65	-87.300,72	119.909.954,92
2058	6.647.642,97	6.600.882,84	46.760,13	119.956.715,05
2059	6.602.215,33	6.497.905,88	104.309,45	120.061.024,50
2060	6.592.936,88	6.275.528,46	317.408,42	120.378.432,91
2061	6.580.232,36	6.084.549,85	495.682,51	120.874.115,42
2062	6.589.733,45	5.842.328,40	747.405,05	121.621.520,47
2063	6.611.520,46	5.591.541,20	1.019.979,26	122.641.499,73
2064	6.646.726,06	5.333.136,52	1.313.589,54	123.955.089,27
2065	6.696.516,19	5.068.454,86	1.628.061,33	125.583.150,60
2066	6.762.064,61	4.799.107,95	1.962.956,66	127.546.107,26
2067	6.844.514,53	4.526.496,77	2.318.017,76	129.864.125,02
2068	6.944.985,79	4.251.931,77	2.693.054,02	132.557.179,04
2069	7.064.604,88	3.976.800,14	3.087.804,74	135.644.983,79
2070	7.204.485,53	3.702.450,73	3.502.034,80	139.147.018,58
2071	7.365.762,57	3.430.670,40	3.935.092,17	143.082.110,76
2072	7.549.514,79	3.162.846,45	4.386.668,34	147.468.779,10

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2073	7.756.850,50	2.900.795,44	4.856.055,06	152.324.834,16
2074	7.988.778,73	2.646.034,51	5.342.744,22	157.667.578,38
2075	8.246.307,21	2.400.162,77	5.846.144,44	163.513.722,82
2076	8.530.422,94	2.164.941,95	6.365.480,99	169.879.203,81
2077	8.841.967,03	1.940.908,14	6.901.058,89	176.780.262,70
2078	9.181.831,65	1.728.984,29	7.452.847,36	184.233.110,05
2079	9.550.883,24	1.529.745,51	8.021.137,73	192.254.247,78
2080	9.950.028,13	1.344.100,98	8.605.927,15	200.860.174,93
2081	10.380.131,36	1.172.467,21	9.207.664,15	210.067.839,08
2082	10.842.066,29	1.014.955,50	9.827.110,79	219.894.949,88
2083	11.336.747,06	871.711,00	10.465.036,06	230.359.985,94
2084	11.865.085,93	742.197,71	11.122.888,22	241.482.874,16
2085	12.428.088,88	626.156,20	11.801.932,68	253.284.806,84
2086	13.026.816,31	523.222,49	12.503.593,82	265.788.400,66
2087	13.662.383,04	432.727,98	13.229.655,06	279.018.055,72
2088	14.336.002,30	354.157,17	13.981.845,13	292.999.900,85
2089	15.048.948,62	286.653,92	14.762.294,70	307.762.195,56
2090	15.802.609,94	229.385,06	15.573.224,88	323.335.420,44
2091	16.598.482,77	181.421,07	16.417.061,70	339.752.482,14
2092	17.438.169,38	141.567,71	17.296.601,67	357.049.083,81
2093	18.323.421,44	108.701,57	18.214.719,87	375.263.803,68
2094	19.256.159,44	81.950,32	19.174.209,12	394.438.012,80
2095	20.238.458,84	60.584,69	20.177.874,15	414.615.886,95
2096	21.272.537,24	43.858,35	21.228.678,89	435.844.565,84
2097	22.360.763,99	31.012,46	22.329.751,53	458.174.317,36
2098	23.505.673,85	21.343,58	23.484.330,27	481.658.647,63
2099	24.709.971,58	14.197,81	24.695.773,77	506.354.421,41

## ANEXO 6.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2024	244.236,46	29.150,77	57.275,15	13.315,18	343.977,56
2025	243.521,44	29.132,56	126.443,75	27.674,39	426.772,14
2026	242.729,02	0,00	238.822,85	43.064,11	524.615,98
2027	241.838,35	0,00	293.962,47	59.355,87	595.156,69
2028	240.826,53	0,00	493.746,23	76.491,84	811.064,60
2029	239.669,12	0,00	583.482,01	94.456,95	917.608,08
2030	238.341,13	0,00	752.815,44	113.016,59	1.104.173,16
2031	236.817,54	0,00	868.667,87	132.213,14	1.237.698,55
2032	235.073,79	0,00	1.104.258,72	151.927,65	1.491.260,16
2033	233.085,98	0,00	1.492.411,30	172.384,75	1.897.882,03
2034	230.830,51	0,00	1.667.150,47	192.954,69	2.090.935,67
2035	228.283,89	0,00	1.949.639,24	214.137,79	2.392.060,92
2036	225.422,41	0,00	2.427.585,12	235.422,42	2.888.429,95
2037	222.222,02	0,00	2.557.919,29	257.189,38	3.037.330,69
2038	218.659,52	0,00	2.799.279,42	279.260,41	3.297.199,35
2039	214.712,87	0,00	3.172.850,01	301.303,54	3.688.866,42
2040	210.363,04	0,00	3.298.851,47	323.742,88	3.832.957,39
2041	205.594,38	0,00	3.826.863,53	345.889,58	4.378.347,49
2042	200.393,49	0,00	4.110.362,99	367.953,09	4.678.709,57
2043	194.748,69	0,00	4.407.063,67	390.028,06	4.991.840,42
2044	188.646,70	0,00	4.598.319,79	412.102,57	5.199.069,06
2045	182.072,84	0,00	4.690.201,88	433.995,22	5.306.269,94

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2046	175.012,99	0,00	5.119.507,65	455.376,15	5.749.896,79
2047	167.457,45	0,00	5.295.696,05	476.154,04	5.939.307,54
2048	159.411,57	0,00	5.799.272,17	495.719,33	6.454.403,07
2049	150.901,85	0,00	6.165.694,70	514.094,14	6.830.690,69
2050	141.982,82	0,00	6.263.554,83	531.586,83	6.937.124,48
2051	132.736,50	0,00	6.341.562,01	548.169,17	7.022.467,68
2052	123.261,76	0,00	6.381.993,21	563.423,11	7.068.678,08
2053	113.729,02	0,00	6.375.815,16	577.326,56	7.066.870,74
2054	104.191,12	0,00	6.458.465,77	589.604,98	7.152.261,87
2055	94.782,84	0,00	6.320.772,06	600.178,70	7.015.733,60
2056	85.572,82	0,00	6.144.869,10	608.879,68	6.839.321,60
2057	76.657,22	0,00	6.072.441,34	615.370,09	6.764.468,65
2058	68.196,49	0,00	5.913.003,62	619.682,73	6.600.882,84
2059	60.208,04	0,00	5.816.141,62	621.556,22	6.497.905,88
2060	52.739,01	0,00	5.601.710,45	621.079,00	6.275.528,46
2061	45.861,05	0,00	5.420.579,37	618.109,43	6.084.549,85
2062	39.562,29	0,00	5.190.238,81	612.527,30	5.842.328,40
2063	33.847,31	0,00	4.953.479,41	604.214,48	5.591.541,20
2064	28.716,80	0,00	4.711.322,85	593.096,87	5.333.136,52
2065	24.167,65	0,00	4.465.166,19	579.121,02	5.068.454,86
2066	20.190,32	0,00	4.216.541,35	562.376,28	4.799.107,95
2067	16.765,72	0,00	3.966.493,58	543.237,47	4.526.496,77
2068	13.857,70	0,00	3.715.995,24	522.078,83	4.251.931,77
2069	11.405,76	0,00	3.466.247,26	499.147,12	3.976.800,14
2070	9.346,06	0,00	3.218.434,00	474.670,67	3.702.450,73
2071	7.626,41	0,00	2.974.351,29	448.692,70	3.430.670,40
2072	6.210,44	0,00	2.734.999,31	421.636,70	3.162.846,45
2073	5.065,28	0,00	2.502.081,98	393.648,18	2.900.795,44
2074	4.142,88	0,00	2.276.817,56	365.074,07	2.646.034,51
2075	3.407,76	0,00	2.060.499,81	336.255,20	2.400.162,77
2076	2.810,03	0,00	1.854.717,63	307.414,29	2.164.941,95
2077	2.314,82	0,00	1.659.282,54	279.310,78	1.940.908,14
2078	1.891,03	0,00	1.475.068,77	252.024,49	1.728.984,29
2079	1.522,35	0,00	1.302.434,82	225.788,34	1.529.745,51
2080	1.202,93	0,00	1.142.295,93	200.602,12	1.344.100,98
2081	928,78	0,00	994.806,26	176.732,17	1.172.467,21
2082	696,49	0,00	859.900,15	154.358,86	1.014.955,50
2083	503,05	0,00	737.738,24	133.469,71	871.711,00
2084	345,76	0,00	627.469,20	114.382,75	742.197,71
2085	222,07	0,00	528.901,87	97.032,26	626.156,20
2086	129,45	0,00	441.692,27	81.400,77	523.222,49
2087	65,12	0,00	365.152,15	67.510,71	432.727,98
2088	25,70	0,00	298.919,43	55.212,04	354.157,17
2089	6,54	0,00	242.062,56	44.584,82	286.653,92
2090	0,72	0,00	193.835,19	35.549,15	229.385,06
2091	0,01	0,00	153.485,22	27.935,84	181.421,07
2092	0,00	0,00	119.970,76	21.596,95	141.567,71
2093	0,00	0,00	92.294,57	16.407,00	108.701,57
2094	0,00	0,00	69.720,70	12.229,62	81.950,32
2095	0,00	0,00	51.648,51	8.936,18	60.584,69
2096	0,00	0,00	37.476,20	6.382,15	43.858,35
2097	0,00	0,00	26.571,08	4.441,38	31.012,46
2098	0,00	0,00	18.342,31	3.001,27	21.343,58
2099	0,00	0,00	12.255,63	1.942,18	14.197,81

## ANEXO 6.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS PLANO VIGENTE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2024	1.747.632,49	1.329.835,59	0,00	0,00	0,00	4.235,44	1.561.139,04	4.642.842,56
2025	1.742.711,35	1.326.218,26	0,00	0,00	0,00	9.247,10	1.781.670,81	4.859.847,52
2026	1.728.712,47	1.315.707,51	0,00	0,00	0,00	16.913,13	2.009.087,58	5.070.420,69
2027	1.724.283,98	1.312.493,71	0,00	0,00	0,00	21.199,19	2.242.287,36	5.300.264,24
2028	1.692.610,57	1.290.513,88	0,00	0,00	0,00	34.214,23	2.483.659,38	5.500.998,06
2029	1.676.638,94	1.278.541,16	0,00	0,00	0,00	40.676,38	2.724.252,96	5.720.109,44
2030	1.637.435,94	1.248.912,19	0,00	0,00	0,00	51.949,88	2.970.621,28	5.908.919,29
2031	1.612.601,50	1.230.237,30	0,00	0,00	0,00	60.052,88	3.217.104,76	6.119.996,44
2032	1.560.410,52	1.190.771,21	0,00	0,00	0,00	75.371,15	3.467.566,64	6.294.119,52
2033	1.489.504,83	1.139.034,72	0,00	0,00	0,00	99.887,80	3.713.953,33	6.442.380,68
2034	1.447.731,73	1.107.528,19	0,00	0,00	0,00	111.606,27	3.947.086,11	6.613.952,30
2035	1.392.024,07	1.065.446,66	0,00	0,00	0,00	129.826,65	4.179.116,86	6.766.414,24
2036	1.276.249,17	977.665,37	0,00	0,00	0,00	159.780,45	4.403.521,18	6.817.216,17
2037	1.247.249,25	955.937,94	0,00	0,00	0,00	168.906,47	4.605.067,92	6.977.161,58
2038	1.191.120,06	913.600,84	0,00	0,00	0,00	184.712,34	4.807.181,24	7.096.614,48
2039	1.096.844,80	843.654,10	0,00	0,00	0,00	208.449,23	5.002.091,24	7.151.039,37
2040	1.065.361,66	820.068,78	0,00	0,00	0,00	217.355,65	5.179.700,71	7.282.486,80
2041	940.184,98	730.670,96	0,00	0,00	0,00	250.365,19	5.356.661,57	7.277.882,70
2042	868.631,99	676.489,33	0,00	0,00	0,00	268.699,00	5.505.407,73	7.319.228,05
2043	793.885,66	620.452,69	0,00	0,00	0,00	287.825,47	5.640.866,32	7.343.030,14
2044	740.386,50	580.034,15	0,00	0,00	0,00	300.625,40	5.761.482,36	7.382.528,41
2045	703.903,98	552.584,08	0,00	0,00	0,00	307.451,85	5.873.493,82	7.437.433,73
2046	590.127,84	484.938,82	0,00	0,00	0,00	334.492,98	5.982.822,52	7.392.382,16
2047	532.705,76	441.312,65	0,00	0,00	0,00	346.310,98	6.067.082,02	7.387.411,41
2048	396.167,04	355.510,98	0,00	0,00	0,00	377.699,52	6.141.369,75	7.270.747,29
2049	291.847,11	275.429,99	0,00	0,00	0,00	400.787,34	6.183.248,21	7.151.312,65
2050	244.032,31	238.286,04	0,00	0,00	0,00	407.708,43	6.199.696,12	7.089.722,90
2051	199.803,84	203.805,41	0,00	0,00	0,00	413.383,94	6.207.524,41	7.024.517,60
2052	158.076,46	171.129,02	0,00	0,00	0,00	416.724,98	6.207.629,58	6.953.560,04
2053	126.896,69	146.414,34	0,00	0,00	0,00	417.188,52	6.201.724,02	6.892.223,57
2054	74.375,19	107.167,23	0,00	0,00	0,00	422.884,30	6.192.764,62	6.797.191,34
2055	67.475,32	100.772,26	0,00	0,00	0,00	415.257,13	6.174.549,50	6.758.054,21
2056	66.953,60	99.158,89	0,00	0,00	0,00	405.224,85	6.161.330,55	6.732.667,89
2057	41.522,23	78.517,79	0,00	0,00	0,00	401.268,70	6.155.859,21	6.677.167,93
2058	33.361,64	70.939,45	0,00	0,00	0,00	391.961,19	6.151.380,69	6.647.642,97
2059	9.305,72	52.868,21	0,00	0,00	0,00	386.261,92	6.153.779,48	6.602.215,33
2060	9.230,09	51.208,85	0,00	0,00	0,00	373.367,38	6.159.130,56	6.592.936,88
2061	0,00	42.497,47	0,00	0,00	0,00	362.321,28	6.175.413,61	6.580.232,36
2062	0,00	40.725,39	0,00	0,00	0,00	348.165,94	6.200.842,12	6.589.733,45
2063	0,00	38.874,88	0,00	0,00	0,00	333.461,58	6.239.184,00	6.611.520,46
2064	0,00	36.951,97	0,00	0,00	0,00	318.265,15	6.291.508,94	6.646.726,06
2065	0,00	34.962,80	0,00	0,00	0,00	302.657,31	6.358.896,08	6.696.516,19
2066	0,00	32.913,90	0,00	0,00	0,00	286.735,08	6.442.415,63	6.762.064,61
2067	0,00	30.815,29	0,00	0,00	0,00	270.583,94	6.543.115,30	6.844.514,53
2068	0,00	28.671,75	0,00	0,00	0,00	254.284,43	6.662.029,61	6.944.985,79
2069	0,00	26.497,96	0,00	0,00	0,00	237.923,64	6.800.183,28	7.064.604,88
2070	0,00	24.311,62	0,00	0,00	0,00	221.586,24	6.958.587,67	7.204.485,53

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2071	0,00	22.137,86	0,00	0,00	0,00	205.382,66	7.138.242,05	7.365.762,57
2072	0,00	20.004,38	0,00	0,00	0,00	189.398,13	7.340.112,28	7.549.514,79
2073	0,00	17.958,39	0,00	0,00	0,00	173.743,74	7.565.148,37	7.756.850,50
2074	0,00	16.001,26	0,00	0,00	0,00	158.513,48	7.814.263,99	7.988.778,73
2075	0,00	14.155,17	0,00	0,00	0,00	143.805,27	8.088.346,77	8.246.307,21
2076	0,00	12.441,03	0,00	0,00	0,00	129.727,93	8.388.253,98	8.530.422,94
2077	0,00	10.848,28	0,00	0,00	0,00	116.315,59	8.714.803,16	8.841.967,03
2078	0,00	9.378,50	0,00	0,00	0,00	103.625,67	9.068.827,48	9.181.831,65
2079	0,00	8.031,29	0,00	0,00	0,00	91.693,40	9.451.158,55	9.550.883,24
2080	0,00	6.811,34	0,00	0,00	0,00	80.573,88	9.862.642,91	9.950.028,13
2081	0,00	5.712,02	0,00	0,00	0,00	70.292,37	10.304.126,97	10.380.131,36
2082	0,00	4.730,66	0,00	0,00	0,00	60.855,49	10.776.480,14	10.842.066,29
2083	0,00	3.863,65	0,00	0,00	0,00	52.272,48	11.280.610,93	11.336.747,06
2084	0,00	3.107,55	0,00	0,00	0,00	44.511,10	11.817.467,28	11.865.085,93
2085	0,00	2.461,36	0,00	0,00	0,00	37.556,08	12.388.071,44	12.428.088,88
2086	0,00	1.920,11	0,00	0,00	0,00	31.385,61	12.993.510,59	13.026.816,31
2087	0,00	1.478,33	0,00	0,00	0,00	25.959,76	13.634.944,95	13.662.383,04
2088	0,00	1.128,24	0,00	0,00	0,00	21.247,80	14.313.626,26	14.336.002,30
2089	0,00	854,90	0,00	0,00	0,00	17.198,81	15.030.894,91	15.048.948,62
2090	0,00	646,20	0,00	0,00	0,00	13.763,11	15.788.200,63	15.802.609,94
2091	0,00	490,52	0,00	0,00	0,00	10.885,18	16.587.107,07	16.598.482,77
2092	0,00	373,05	0,00	0,00	0,00	8.494,00	17.429.302,33	17.438.169,38
2093	0,00	281,41	0,00	0,00	0,00	6.522,03	18.316.618,00	18.323.421,44
2094	0,00	209,35	0,00	0,00	0,00	4.916,96	19.251.033,13	19.256.159,44
2095	0,00	153,71	0,00	0,00	0,00	3.635,07	20.234.670,06	20.238.458,84
2096	0,00	110,75	0,00	0,00	0,00	2.631,49	21.269.795,00	21.272.537,24
2097	0,00	77,03	0,00	0,00	0,00	1.860,73	22.358.826,23	22.360.763,99
2098	0,00	50,75	0,00	0,00	0,00	1.280,62	23.504.342,48	23.505.673,85
2099	0,00	31,16	0,00	0,00	0,00	851,80	24.709.088,62	24.709.971,58

## ANEXO 7 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO

### ANEXO 7.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2024	328.343,88	3.731.713,55	-3.403.369,67	0,00
2025	320.625,93	3.703.481,22	-3.382.855,29	0,00
2026	312.606,28	3.671.152,57	-3.358.546,29	0,00
2027	272.668,90	3.751.171,28	-3.478.502,38	0,00
2028	241.752,85	3.787.720,47	-3.545.967,62	0,00
2029	233.270,53	3.730.153,06	-3.496.882,53	0,00
2030	224.456,29	3.664.187,83	-3.439.731,54	0,00
2031	215.351,83	3.589.531,01	-3.374.179,18	0,00
2032	206.030,83	3.506.241,24	-3.300.210,41	0,00
2033	196.522,68	3.414.439,97	-3.217.917,29	0,00
2034	186.925,12	3.314.647,82	-3.127.722,70	0,00
2035	177.211,49	3.207.039,30	-3.029.827,81	0,00
2036	167.407,20	3.092.073,79	-2.924.666,59	0,00
2037	157.579,11	2.970.401,16	-2.812.822,05	0,00
2038	147.695,90	2.842.455,36	-2.694.759,46	0,00
2039	137.808,32	2.708.946,63	-2.571.138,31	0,00
2040	127.976,85	2.570.567,20	-2.442.590,35	0,00
2041	118.252,54	2.428.073,63	-2.309.821,09	0,00
2042	108.726,12	2.282.561,82	-2.173.835,70	0,00
2043	99.497,57	2.135.195,56	-2.035.697,99	0,00
2044	90.580,56	1.987.117,65	-1.896.537,09	0,00
2045	82.009,39	1.839.540,73	-1.757.531,34	0,00
2046	73.827,03	1.693.528,68	-1.619.701,65	0,00
2047	66.042,70	1.550.149,20	-1.484.106,50	0,00
2048	58.674,73	1.410.337,84	-1.351.663,11	0,00
2049	51.722,14	1.274.902,03	-1.223.179,89	0,00
2050	45.190,62	1.144.525,40	-1.099.334,78	0,00
2051	39.098,56	1.019.992,71	-980.894,15	0,00
2052	33.480,17	902.109,39	-868.629,22	0,00
2053	28.343,91	791.325,88	-762.981,97	0,00
2054	23.724,38	688.321,36	-664.596,98	0,00
2055	19.612,84	593.369,04	-573.756,20	0,00
2056	16.016,49	506.850,09	-490.833,60	0,00
2057	12.942,43	428.973,89	-416.031,46	0,00
2058	10.335,28	359.441,40	-349.106,12	0,00
2059	8.144,21	298.126,74	-289.982,53	0,00
2060	6.315,94	244.611,95	-238.296,01	0,00
2061	4.804,14	198.379,76	-193.575,62	0,00
2062	3.570,15	158.865,56	-155.295,41	0,00
2063	2.578,66	125.400,12	-122.821,46	0,00
2064	1.796,28	97.385,97	-95.589,69	0,00
2065	1.193,91	74.279,13	-73.085,22	0,00
2066	746,03	55.514,04	-54.768,01	0,00
2067	430,80	40.571,12	-40.140,32	0,00
2068	224,26	28.879,27	-28.655,01	0,00
2069	100,68	19.900,44	-19.799,76	0,00
2070	36,33	13.165,09	-13.128,76	0,00
2071	8,82	8.269,07	-8.260,25	0,00
2072	0,94	4.870,86	-4.869,92	0,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2073	0,02	2.631,88	-2.631,86	0,00
2074	0,00	1.259,08	-1.259,08	0,00
2075	0,00	520,62	-520,62	0,00
2076	0,00	173,93	-173,93	0,00
2077	0,00	37,97	-37,97	0,00
2078	0,00	3,24	-3,24	0,00
2079	0,00	0,04	-0,04	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

## ANEXO 7.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO FINANCIERO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2024	2.875.193,06	506.273,70	345.048,60	5.198,19	3.731.713,55
2025	2.854.784,92	496.394,85	341.615,23	10.686,22	3.703.481,22
2026	2.830.822,33	485.898,58	338.018,04	16.413,62	3.671.152,57
2027	2.802.158,28	474.756,32	451.936,97	22.319,71	3.751.171,28
2028	2.767.757,54	462.945,31	528.680,46	28.337,16	3.787.720,47
2029	2.726.803,61	450.468,28	518.484,31	34.396,86	3.730.153,06
2030	2.678.766,05	437.356,82	507.637,19	40.427,77	3.664.187,83
2031	2.623.405,18	423.668,35	496.111,95	46.345,53	3.589.531,01
2032	2.560.812,87	409.474,55	483.899,03	52.054,79	3.506.241,24
2033	2.491.146,92	394.834,82	471.003,84	57.454,39	3.414.439,97
2034	2.414.827,50	379.935,14	457.442,43	62.442,75	3.314.647,82
2035	2.332.274,96	364.609,21	443.225,03	66.930,10	3.207.039,30
2036	2.244.017,88	348.863,76	428.351,05	70.841,10	3.092.073,79
2037	2.150.771,76	332.705,27	412.806,57	74.117,56	2.970.401,16
2038	2.053.035,65	316.134,53	396.568,32	76.716,86	2.842.455,36
2039	1.951.564,81	299.153,13	379.627,10	78.601,59	2.708.946,63
2040	1.847.053,49	281.776,07	361.997,53	79.740,11	2.570.567,20
2041	1.740.192,28	264.044,39	343.733,10	80.103,86	2.428.073,63
2042	1.631.918,89	246.043,98	324.926,10	79.672,85	2.282.561,82
2043	1.523.153,18	227.906,68	305.688,91	78.446,79	2.135.195,56
2044	1.414.679,61	209.805,30	286.208,26	76.424,48	1.987.117,65

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2045	1.307.306,51	192.017,23	266.513,47	73.703,52	1.839.540,73
2046	1.201.840,03	174.641,29	246.695,47	70.351,89	1.693.528,68
2047	1.098.822,68	158.032,78	226.830,98	66.462,76	1.550.149,20
2048	999.070,13	142.135,46	206.983,69	62.148,56	1.410.337,84
2049	903.004,85	127.142,07	187.240,84	57.514,27	1.274.902,03
2050	811.136,41	113.008,34	167.734,00	52.646,65	1.144.525,40
2051	723.836,41	99.847,14	148.721,98	47.587,18	1.019.992,71
2052	641.830,18	87.464,12	130.387,78	42.427,31	902.109,39
2053	565.196,68	75.882,44	113.027,07	37.219,69	791.325,88
2054	494.114,73	65.140,36	97.066,17	32.000,10	688.321,36
2055	428.577,62	55.281,16	82.511,95	26.998,31	593.369,04
2056	368.644,85	46.343,49	69.555,73	22.306,02	506.850,09
2057	314.201,89	38.418,48	58.328,26	18.025,26	428.973,89
2058	265.241,35	31.440,35	48.397,74	14.361,96	359.441,40
2059	221.779,95	25.407,62	39.664,83	11.274,34	298.126,74
2060	183.586,15	20.295,86	32.029,03	8.700,91	244.611,95
2061	150.326,78	16.080,74	25.395,04	6.577,20	198.379,76
2062	121.706,88	12.625,56	19.688,65	4.844,47	158.865,56
2063	97.268,15	9.826,57	14.852,03	3.453,37	125.400,12
2064	76.605,70	7.586,53	10.831,08	2.362,66	97.385,97
2065	59.362,17	5.818,02	7.570,39	1.528,55	74.279,13
2066	45.161,45	4.428,77	5.008,75	915,07	55.514,04
2067	33.674,14	3.325,07	3.077,90	494,01	40.571,12
2068	24.519,17	2.428,47	1.707,78	223,85	28.879,27
2069	17.306,19	1.701,77	817,89	74,59	19.900,44
2070	11.705,32	1.134,37	308,56	16,84	13.165,09
2071	7.476,32	714,93	75,67	2,15	8.269,07
2072	4.437,95	424,77	8,02	0,12	4.870,86
2073	2.396,50	235,24	0,14	0,00	2.631,88
2074	1.144,75	114,33	0,00	0,00	1.259,08
2075	477,72	42,90	0,00	0,00	520,62
2076	164,00	9,93	0,00	0,00	173,93
2077	37,10	0,87	0,00	0,00	37,97
2078	3,23	0,01	0,00	0,00	3,24
2079	0,04	0,00	0,00	0,00	0,04
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### ANEXO 7.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2024	39.309,71	43.776,31	16.202,46	0,00	0,00	228.907,91	147,49	328.343,88
2025	38.864,08	43.355,46	16.058,22	0,00	0,00	222.348,17	0,00	320.625,93
2026	38.347,37	42.874,66	15.899,03	0,00	0,00	215.485,22	0,00	312.606,28
2027	15.884,86	25.689,29	15.721,69	0,00	0,00	215.373,06	0,00	272.668,90
2028	0,00	13.500,74	15.522,98	0,00	0,00	212.729,13	0,00	241.752,85
2029	0,00	13.388,92	15.300,23	0,00	0,00	204.581,38	0,00	233.270,53
2030	0,00	13.265,53	15.051,42	0,00	0,00	196.139,34	0,00	224.456,29
2031	0,00	13.128,36	14.775,32	0,00	0,00	187.448,15	0,00	215.351,83
2032	0,00	12.975,27	14.471,68	0,00	0,00	178.583,88	0,00	206.030,83
2033	0,00	12.804,35	14.140,99	0,00	0,00	169.577,34	0,00	196.522,68
2034	0,00	12.614,03	13.784,23	0,00	0,00	160.526,86	0,00	186.925,12
2035	0,00	12.403,07	13.402,45	0,00	0,00	151.405,97	0,00	177.211,49
2036	0,00	12.170,32	12.996,38	0,00	0,00	142.240,50	0,00	167.407,20
2037	0,00	11.914,55	12.568,58	0,00	0,00	133.095,98	0,00	157.579,11
2038	0,00	11.634,14	12.116,69	0,00	0,00	123.945,07	0,00	147.695,90
2039	0,00	11.327,21	11.640,82	0,00	0,00	114.840,29	0,00	137.808,32
2040	0,00	10.991,74	11.141,54	0,00	0,00	105.843,57	0,00	127.976,85
2041	0,00	10.625,91	10.619,42	0,00	0,00	97.007,21	0,00	118.252,54
2042	0,00	10.228,73	10.074,76	0,00	0,00	88.422,63	0,00	108.726,12
2043	0,00	9.800,36	9.506,95	0,00	0,00	80.190,26	0,00	99.497,57
2044	0,00	9.342,43	8.914,91	0,00	0,00	72.323,22	0,00	90.580,56
2045	0,00	8.857,80	8.297,92	0,00	0,00	64.853,67	0,00	82.009,39
2046	0,00	8.349,92	7.657,12	0,00	0,00	57.819,99	0,00	73.827,03
2047	0,00	7.822,25	6.997,19	0,00	0,00	51.223,26	0,00	66.042,70
2048	0,00	7.277,57	6.327,09	0,00	0,00	45.070,07	0,00	58.674,73
2049	0,00	6.717,94	5.659,44	0,00	0,00	39.344,76	0,00	51.722,14
2050	0,00	6.145,57	5.009,68	0,00	0,00	34.035,37	0,00	45.190,62
2051	0,00	5.563,69	4.391,72	0,00	0,00	29.143,15	0,00	39.098,56
2052	0,00	4.978,23	3.822,18	0,00	0,00	24.679,76	0,00	33.480,17
2053	0,00	4.398,22	3.293,66	0,00	0,00	20.652,03	0,00	28.343,91
2054	0,00	3.835,27	2.805,97	0,00	0,00	17.083,14	0,00	23.724,38
2055	0,00	3.301,76	2.358,66	0,00	0,00	13.952,42	0,00	19.612,84
2056	0,00	2.808,04	1.951,36	0,00	0,00	11.257,09	0,00	16.016,49
2057	0,00	2.372,00	1.583,97	0,00	0,00	8.986,46	0,00	12.942,43
2058	0,00	1.983,43	1.256,59	0,00	0,00	7.095,26	0,00	10.335,28
2059	0,00	1.640,03	969,19	0,00	0,00	5.534,99	0,00	8.144,21
2060	0,00	1.338,54	721,69	0,00	0,00	4.255,71	0,00	6.315,94
2061	0,00	1.075,54	513,71	0,00	0,00	3.214,89	0,00	4.804,14
2062	0,00	847,81	344,51	0,00	0,00	2.377,83	0,00	3.570,15
2063	0,00	652,56	212,92	0,00	0,00	1.713,18	0,00	2.578,66
2064	0,00	487,36	117,20	0,00	0,00	1.191,72	0,00	1.796,28
2065	0,00	350,09	54,98	0,00	0,00	788,84	0,00	1.193,91
2066	0,00	238,81	19,91	0,00	0,00	487,31	0,00	746,03
2067	0,00	151,69	4,48	0,00	0,00	274,63	0,00	430,80
2068	0,00	86,89	0,38	0,00	0,00	136,99	0,00	224,26
2069	0,00	42,52	0,00	0,00	0,00	58,16	0,00	100,68
2070	0,00	16,40	0,00	0,00	0,00	19,93	0,00	36,33
2071	0,00	4,14	0,00	0,00	0,00	4,68	0,00	8,82
2072	0,00	0,45	0,00	0,00	0,00	0,49	0,00	0,94
2073	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,02

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## ANEXO 8 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCença (PR)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**FLUXO CONSOLIDADO (PREVIDENCIÁRIO + FINANCEIRO)**  
**2023 a 2098**

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	R\$ 1,00 SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)
2023	-	-	-	30.434.435,27
2024	8.371.680,99	4.075.691,11	4.295.989,88	34.730.425,15
2025	8.563.328,74	4.130.253,36	4.433.075,38	39.163.500,53
2026	8.741.573,26	4.195.768,55	4.545.804,71	43.709.305,23
2027	9.051.435,52	4.346.327,97	4.705.107,55	48.414.412,78
2028	9.288.718,53	4.598.785,07	4.689.933,46	53.104.346,24
2029	9.450.262,50	4.647.761,14	4.802.501,36	57.906.847,60
2030	9.573.107,12	4.768.360,99	4.804.746,13	62.711.593,73
2031	9.709.527,45	4.827.229,56	4.882.297,89	67.593.891,62
2032	9.800.360,76	4.997.501,40	4.802.859,36	72.396.750,98
2033	9.856.820,65	5.312.322,00	4.544.498,65	76.941.249,62
2034	9.928.600,12	5.405.583,49	4.523.016,63	81.464.266,25
2035	9.973.453,54	5.599.100,22	4.374.353,32	85.838.619,57
2036	9.909.289,96	5.980.503,74	3.928.786,22	89.767.405,79
2037	9.947.562,74	6.007.731,85	3.939.830,89	93.707.236,68
2038	9.939.069,84	6.139.654,71	3.799.415,13	97.506.651,81
2039	9.859.986,00	6.397.813,05	3.462.172,95	100.968.824,76
2040	9.853.054,00	6.403.524,59	3.449.529,41	104.418.354,17
2041	9.705.956,33	6.806.421,12	2.899.535,21	107.317.889,38
2042	9.601.789,87	6.961.271,39	2.640.518,48	109.958.407,85
2043	9.478.225,70	7.127.035,98	2.351.189,72	112.309.597,58
2044	9.369.646,06	7.186.186,71	2.183.459,35	114.493.056,92
2045	9.276.974,46	7.145.810,67	2.131.163,79	116.624.220,71
2046	9.085.910,84	7.443.425,47	1.642.485,37	118.266.706,08
2047	8.937.560,61	7.489.456,74	1.448.103,87	119.714.809,96
2048	8.681.085,13	7.864.740,91	816.344,22	120.531.154,18
2049	8.426.214,68	8.105.592,72	320.621,96	120.851.776,14
2050	8.234.248,30	8.081.649,88	152.598,42	121.004.374,55
2051	8.044.510,31	8.042.460,39	2.049,92	121.006.424,48
2052	7.855.669,43	7.970.787,47	(115.118,04)	120.891.306,43
2053	7.683.549,45	7.858.196,62	(174.647,17)	120.716.659,26
2054	7.485.512,70	7.840.583,23	(355.070,53)	120.361.588,73
2055	7.351.423,25	7.609.102,64	(257.679,39)	120.103.909,34
2056	7.239.517,98	7.346.171,69	(106.653,71)	119.997.255,63
2057	7.106.141,82	7.193.442,54	(87.300,72)	119.909.954,92
2058	7.007.084,37	6.960.324,24	46.760,13	119.956.715,05
2059	6.900.342,07	6.796.032,62	104.309,45	120.061.024,50
2060	6.837.548,83	6.520.140,41	317.408,42	120.378.432,91
2061	6.778.612,12	6.282.929,61	495.682,51	120.874.115,42
2062	6.748.599,01	6.001.193,96	747.405,05	121.621.520,47
2063	6.736.920,58	5.716.941,32	1.019.979,26	122.641.499,73
2064	6.744.112,03	5.430.522,49	1.313.589,54	123.955.089,27
2065	6.770.795,32	5.142.733,99	1.628.061,33	125.583.150,60
2066	6.817.578,65	4.854.621,99	1.962.956,66	127.546.107,26
2067	6.885.085,65	4.567.067,89	2.318.017,76	129.864.125,02
2068	6.973.865,06	4.280.811,04	2.693.054,02	132.557.179,04

LC KOGUT – Assessoria e Consultoria Atuarial

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2069	7.084.505,32	3.996.700,58	3.087.804,74	135.644.983,79
2070	7.217.650,62	3.715.615,82	3.502.034,80	139.147.018,58
2071	7.374.031,64	3.438.939,47	3.935.092,17	143.082.110,76
2072	7.554.385,65	3.167.717,31	4.386.668,34	147.468.779,10
2073	7.759.482,38	2.903.427,32	4.856.055,06	152.324.834,16
2074	7.990.037,81	2.647.293,59	5.342.744,22	157.667.578,38
2075	8.246.827,83	2.400.683,39	5.846.144,44	163.513.722,82
2076	8.530.596,87	2.165.115,88	6.365.480,99	169.879.203,81
2077	8.842.005,00	1.940.946,11	6.901.058,89	176.780.262,70
2078	9.181.834,89	1.728.987,53	7.452.847,36	184.233.110,05
2079	9.550.883,28	1.529.745,55	8.021.137,73	192.254.247,78
2080	9.950.028,13	1.344.100,98	8.605.927,15	200.860.174,93
2081	10.380.131,36	1.172.467,21	9.207.664,15	210.067.839,08
2082	10.842.066,29	1.014.955,50	9.827.110,79	219.894.949,88
2083	11.336.747,06	871.711,00	10.465.036,06	230.359.985,94
2084	11.865.085,93	742.197,71	11.122.888,22	241.482.874,16
2085	12.428.088,88	626.156,20	11.801.932,68	253.284.806,84
2086	13.026.816,31	523.222,49	12.503.593,82	265.788.400,66
2087	13.662.383,04	432.727,98	13.229.655,06	279.018.055,72
2088	14.336.002,30	354.157,17	13.981.845,13	292.999.900,85
2089	15.048.948,62	286.653,92	14.762.294,70	307.762.195,56
2090	15.802.609,94	229.385,06	15.573.224,88	323.335.420,44
2091	16.598.482,77	181.421,07	16.417.061,70	339.752.482,14
2092	17.438.169,38	141.567,71	17.296.601,67	357.049.083,81
2093	18.323.421,44	108.701,57	18.214.719,87	375.263.803,68
2094	19.256.159,44	81.950,32	19.174.209,12	394.438.012,80
2095	20.238.458,84	60.584,69	20.177.874,15	414.615.886,95
2096	21.272.537,24	43.858,35	21.228.678,89	435.844.565,84
2097	22.360.763,99	31.012,46	22.329.751,53	458.174.317,36
2098	23.505.673,85	21.343,58	23.484.330,27	481.658.647,63

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2023 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valores
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2023
Nº de Servidores Ativos	202
Folha Salarial de Ativos	R\$788.932,18
Idade Média de Ativos	42,1 anos
Nº de Servidores Inativos	81
Folha dos Inativos	R\$288.427,65
Idade Média de Inativos	64,6 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,00% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não Adotado
Taxa de Crescimento do PIB	Não Adotado
Taxa de Juros Real	5,13%ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevida de Válidos e Inválidos	IBGE 2022 - Separada por sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não Adotado

Fonte: LC KOGUT – Assessoria e Consultoria Atuarial

Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

## ANEXO 9 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano.

A tabela de juros da **Portaria 3.289/23** relaciona o tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período. Ou seja, para a duração de **24,71 anos** do seu RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de **4,98% ao ano**.

**Portaria 1.467/2022**

**Art. 39...**

**§ 4º** A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).

Para aplicar o acréscimo previsto no § 4º acima, é necessário verificar as rentabilidades e as metas atuariais de 2019 a 2023 e considerando que a meta atuarial foi superada em um ano no período dos últimos 5 anos, é possível aumentar 0,15 na taxa de juros parâmetro calculada, desta forma a nova taxa de juros passaria a ser de **4,98% ao ano** para o exercício de 2024 tanto para a política de investimentos e quanto esta avaliação atuarial.

### ANEXO 9.1. EVOLUÇÃO DA DURAÇÃO DO PASSIVO

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
Até 2019	-	6,00% ao ano	Portaria 403/2008
2020	27,46 anos	5,88% ao ano	Portaria 17/2019
2021	26,25 anos	5,45% ao ano	Portaria 12.233/2020
2022	23,96 anos	4,95% ao ano	Portaria 6.132/2021
2023	24,37 anos	4,82% ao ano	Portaria 1.837/2022
2024	24,71 anos	4,98% + 0,15% = <b>5,13% ao ano</b>	Portaria 3.289/2023

## ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL

Idade (x)	Tábuas IBGE – 2022 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábuas Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Idade (x)	Tábuas IBGE – 2022 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábuas Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)
	Valores de $l_x$ feminino	Valores de $l_x$ masculino			Valores de $l_x$	Valores de $l_x$ masculino	
0	100.000	100.000	0,000000	56	83.557	91.660	0,003452
1	98.606	98.831	0,000000	57	82.684	91.159	0,003872
2	98.514	98.746	0,000000	58	81.748	90.617	0,004350
3	98.443	98.683	0,000000	59	80.750	90.032	0,004895
4	98.388	98.638	0,000000	60	79.694	89.401	0,005516
5	98.345	98.603	0,000000	61	78.578	88.721	0,006223
6	98.311	98.576	0,000000	62	77.399	87.987	0,007029
7	98.283	98.553	0,000000	63	76.150	87.193	0,007947
8	98.259	98.533	0,000000	64	74.822	86.330	0,008993
9	98.238	98.514	0,000000	65	73.405	85.390	0,010183
10	98.217	98.495	0,000000	66	71.893	84.368	0,011542
11	98.196	98.475	0,000000	67	70.282	83.260	0,013087
12	98.172	98.452	0,000000	68	68.577	82.063	0,014847
13	98.143	98.427	0,000000	69	66.783	80.779	0,016852
14	98.105	98.398	0,000000	70	64.908	79.408	0,019135
15	98.051	98.364	0,000575	71	62.953	77.945	0,021734
16	97.974	98.327	0,000573	72	60.915	76.384	0,024695
17	97.863	98.284	0,000572	73	58.785	74.709	0,028066
18	97.711	98.237	0,000570	74	56.551	72.903	0,031904
19	97.518	98.186	0,000569	75	54.203	70.949	0,036275
20	97.290	98.131	0,000569	76	51.741	68.833	0,041252
21	97.041	98.073	0,000569	77	49.173	66.550	0,046919
22	96.782	98.012	0,000569	78	46.516	64.102	0,055371
23	96.521	97.948	0,000570	79	43.795	61.500	0,060718
24	96.261	97.881	0,000572	80	41.028	58.754	0,069084
25	96.003	97.812	0,000575	81	38.228	55.867	0,078608
26	95.744	97.740	0,000579	82	35.394	52.835	0,089453
27	95.483	97.665	0,000583	83	32.522	49.646	0,101800
28	95.222	97.587	0,000589	84	29.611	46.291	0,115859
29	94.959	97.507	0,000596	85	26.673	42.773	0,131805
30	94.695	97.424	0,000605	86	23.743	39.123	0,150090
31	94.431	97.337	0,000615	87	20.878	35.403	0,170840
32	94.166	97.247	0,000628	88	18.144	31.697	0,194465
33	93.900	97.152	0,000643	89	15.672	28.184	0,221363
34	93.632	97.052	0,000660	90	13.443	24.869	0,251988
35	93.360	96.945	0,000681	91	11.437	21.755	0,000000
36	93.084	96.832	0,000704	92	9.640	18.846	0,000000
37	92.801	96.710	0,000732	93	8.036	16.144	0,000000
38	92.510	96.581	0,000764	94	6.611	13.653	0,000000
39	92.210	96.442	0,000801	95	5.354	11.374	0,000000
40	91.899	96.294	0,000844	96	4.254	9.309	0,000000
41	91.576	96.135	0,000893	97	3.301	7.458	0,000000
42	91.236	95.965	0,000949	98	2.487	5.823	0,000000
43	90.879	95.781	0,001014	99	1.805	4.402	0,000000
44	90.499	95.582	0,001088	100	1.245	3.193	0,000000
45	90.095	95.366	0,001174	101	803	2.195	0,000000
46	89.665	95.132	0,001271	102	470	1.401	0,000000
47	89.206	94.878	0,001383	103	237	805	0,000000
48	88.718	94.605	0,001511	104	94	394	0,000000
49	88.201	94.312	0,001657	105	24	148	0,000000
50	87.656	94.002	0,001823	106	3	34	0,000000
51	87.079	93.672	0,002014	107	0	3	0,000000
52	86.468	93.322	0,002231	108	0	0	0,000000
53	85.817	92.950	0,002479	109	0	0	0,000000
54	85.119	92.551	0,002762	110	0	0	0,000000
55	84.367	92.123	0,003089	111	0	0	0,000000

## ANEXO 11 – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

### ANEXO 11.1. PROJEÇÃO DO CRESCIMENTO ANUAL DA RCL

Exercício	Receita Corrente Líquida (RCL)	% Variação	Despesa de Pessoal (DP)	% Variação	% DP/RCL
2019	26.575.298,31		11.903.361,50		44,79%
2020	28.435.653,52	7,00%	15.365.353,34	29,08%	54,04%
2021	31.510.348,91	10,81%	12.597.965,94	-18,01%	39,98%
2022	38.567.644,68	22,40%	17.907.283,57	42,14%	46,43%
2023	41.983.641,95	8,86%	18.285.530,02	2,11%	43,55%
% Média Anual da RCL (1)	<b>12,11%</b>			<b>11,33%</b>	
Inflação Média Anual pelo INPC-IBGE (2)	<b>6,29%</b>			<b>6,29%</b>	
% Médio Anual Acima da Inflação (1) - (2)	<b>5,48%</b>			<b>4,75%</b>	

### ANEXO 11.2. DADOS DO DTP 2023

Item	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2023)		2.136.089,36
Despesas do RPPS- Benefícios e Administrativas (Ano: 2023)		3.754.931,93
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	13.006.794,24	
Dívida Consolidada Líquida - DCL (sem déficit atuarial)		15.705.241,62
Resultado Atuarial (sem plano de equacionamento)		31.715.548,03
Média - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	33.414.517,47	
Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	15.211.898,87	

### ANEXO 11.3. ANÁLISE DO QUOCIENTE DE ENDIVIDAMENTO

Análise do Quociente de Endividamento	(Endividamento ÷ RCL)	Conclusão
Sem Considerar o Déficit Atuarial	0,37408002	Dentro do Limite de 1,2 x RCL
Incluindo o Déficit Atuarial	1,129506337	Dentro do Limite de 1,2 x RCL

## ANEXO 11.4. PROJEÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL E DA RCL

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo	Aposentadorias e Pensões	Contribuição Patronal	Contribuição Suplementar	Parcelamentos	Insuficiência ou Excedente Financeiro	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores
2023	41.983.641,95	13.006.794,24	9.723.135,95	3.754.931,93	2.136.089,36	0,00	0,00	3.142.646,42	18.285.530,02	30.434.435,27
2024	44.284.973,39	13.624.028,41	9.711.642,50	4.075.691,11	1.786.942,20	0,00	0,00	3.403.517,16	18.814.487,77	34.730.425,15
2025	46.712.452,21	14.270.553,28	9.682.474,89	4.130.253,36	1.781.575,43	0,00	0,00	3.358.546,29	19.410.675,00	39.163.500,53
2026	49.272.993,17	14.947.758,82	9.603.586,33	4.195.768,55	1.767.059,84	0,00	0,00	3.478.502,38	20.193.321,04	43.709.305,23
2027	51.973.890,06	15.657.100,98	9.457.439,14	4.346.327,97	1.740.168,84	0,00	0,00	3.545.967,62	20.943.237,44	48.414.412,78
2028	54.822.836,50	16.400.104,80	9.198.970,24	4.598.785,07	1.692.610,57	0,00	0,00	3.496.882,53	21.589.597,90	53.104.346,24
2029	57.827.947,81	17.178.367,68	9.112.168,06	4.647.761,14	1.676.638,94	0,00	0,00	3.439.731,54	22.294.738,16	57.906.847,60
2030	60.997.784,16	17.993.562,82	8.899.108,40	4.768.360,99	1.637.435,94	0,00	0,00	3.374.179,18	23.005.177,94	62.711.593,73
2031	64.341.374,94	18.847.442,85	8.764.138,24	4.827.229,56	1.612.601,50	0,00	0,00	3.300.210,41	23.760.254,76	67.593.891,62
2032	67.868.244,51	19.741.843,55	8.480.491,91	4.997.501,40	1.560.410,52	0,00	0,00	3.217.917,29	24.520.171,36	72.396.750,98
2033	71.588.439,27	20.678.687,80	8.095.135,12	5.312.322,00	1.489.504,83	0,00	0,00	3.127.722,70	25.295.915,33	76.941.249,62
2034	75.512.556,34	21.659.989,77	7.868.107,41	5.405.583,49	1.447.731,73	0,00	0,00	3.029.827,81	26.137.549,31	81.464.266,25
2035	79.651.773,70	22.687.859,17	7.565.348,53	5.599.100,22	1.392.024,07	0,00	0,00	2.924.666,59	27.004.549,83	85.838.619,57
2036	84.017.882,08	23.764.505,87	6.936.136,71	5.980.503,74	1.276.249,17	0,00	0,00	2.812.822,05	27.853.577,09	89.767.405,79
2037	88.623.318,50	24.892.244,56	6.778.528,54	6.007.731,85	1.247.249,25	0,00	0,00	2.694.759,46	28.834.253,27	93.707.236,68
2038	93.481.201,70	26.073.499,81	6.473.478,92	6.139.654,71	1.191.120,06	0,00	0,00	2.571.138,31	29.835.758,18	97.506.651,81
2039	98.605.369,55	27.310.811,23	5.961.113,32	6.397.813,05	1.096.844,80	0,00	0,00	2.442.590,35	30.850.246,38	100.968.824,76
2040	104.010.418,44	28.606.838,95	5.790.009,05	6.403.524,59	1.065.361,66	0,00	0,00	2.309.821,09	31.982.021,70	104.418.354,17
2041	109.711.744,83	29.964.369,35	5.109.700,94	6.806.421,12	940.184,98	0,00	0,00	2.173.835,70	33.078.390,03	107.317.889,38
2042	115.725.589,17	31.386.321,02	4.720.825,88	6.961.271,39	868.631,99	0,00	0,00	2.035.697,99	34.290.651,00	109.958.407,85
2043	122.069.082,12	32.875.751,04	4.314.596,00	7.127.035,98	793.885,66	0,00	0,00	1.896.537,09	35.566.173,79	112.309.597,58
2044	128.760.293,34	34.435.861,60	4.023.839,77	7.186.186,71	740.386,50	0,00	0,00	1.757.531,34	36.933.779,44	114.493.056,92
2045	135.818.283,01	36.070.006,81	3.825.565,01	7.145.810,67	703.903,98	0,00	0,00	1.619.701,65	38.393.612,44	116.624.220,71
2046	143.263.156,07	37.781.699,97	3.207.216,64	7.443.425,47	590.127,84	0,00	0,00	1.484.106,50	39.855.934,31	118.266.706,08
2047	151.116.119,50	39.574.621,11	2.895.139,95	7.489.456,74	532.705,76	0,00	0,00	1.351.663,11	41.458.989,98	119.714.809,96
2048	159.399.542,77	41.452.624,87	2.153.081,89	7.864.740,91	396.167,04	0,00	0,00	1.223.179,89	43.071.971,80	120.531.154,18
2049	168.137.021,51	43.419.748,83	1.586.125,53	8.105.592,72	291.847,11	0,00	0,00	1.099.334,78	44.810.930,72	120.851.776,14
2050	177.353.444,76	45.480.222,17	1.326.262,63	8.081.649,88	244.032,31	0,00	0,00	980.894,15	46.705.148,63	121.004.374,55
2051	187.075.065,83	47.638.474,76	1.085.890,46	8.042.460,39	199.803,84	0,00	0,00	868.629,22	48.706.907,82	121.006.424,48
2052	197.329.577,12	49.899.146,68	859.111,11	7.970.787,47	158.076,46	0,00	0,00	762.981,97	50.820.205,11	120.891.306,43
2053	208.146.188,98	52.267.098,22	689.655,95	7.858.196,62	126.896,69	0,00	0,00	664.596,98	53.058.591,89	120.716.659,26
2054	219.555.712,94	54.747.420,31	404.212,90	7.840.583,23	74.375,19	0,00	0,00	573.756,20	55.395.551,70	120.361.588,73
2055	231.590.649,44	57.345.445,47	366.713,73	7.609.102,64	67.475,32	0,00	0,00	490.833,60	57.903.754,39	120.103.909,34
2056	244.285.280,43	60.066.759,27	363.878,31	7.346.171,69	66.953,60	0,00	0,00	416.031,46	60.549.744,33	119.997.255,63
2057	257.675.767,05	62.917.212,33	225.664,31	7.193.442,54	41.522,23	0,00	0,00	349.106,12	63.307.840,68	119.909.954,92
2058	271.800.252,60	65.902.932,93	181.313,28	6.960.324,24	33.361,64	0,00	0,00	289.982,53	66.226.277,10	119.956.715,05

Observação: Os valores de 2023 foram os efetivamente observados e os demais foram projetados.

## ANEXO 11.5. PROJEÇÃO DO IMPACTO DA DP NA RCL

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial	Efetividade do Plano de Amortização	ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial)	Efetividade do Plano de Amortização
2023	43,55%	-15,10%	-	2041	30,15%	-41,23%	+2,78%
2024	42,49%	-17,18%	+14,12%	2042	29,63%	-42,24%	+2,46%
2025	41,55%	-19,00%	+12,76%	2043	29,14%	-43,20%	+2,14%
2026	40,98%	-20,11%	+11,61%	2044	28,68%	-44,09%	+1,94%
2027	40,30%	-21,45%	+10,76%	2045	28,27%	-44,90%	+1,86%
2028	39,38%	-23,23%	+9,69%	2046	27,82%	-45,77%	+1,41%
2029	38,55%	-24,85%	+9,04%	2047	27,44%	-46,52%	+1,22%
2030	37,71%	-26,48%	+8,30%	2048	27,02%	-47,33%	+0,68%
2031	36,93%	-28,01%	+7,79%	2049	26,65%	-48,05%	+0,27%
2032	36,13%	-29,57%	+7,11%	2050	26,33%	-48,67%	+0,13%
2033	35,34%	-31,12%	+6,28%	2051	26,04%	-49,25%	+0,00%
2034	34,61%	-32,53%	+5,88%	2052	25,75%	-49,80%	-0,10%
2035	33,90%	-33,91%	+5,37%	2053	25,49%	-50,31%	-0,14%
2036	33,15%	-35,38%	+4,58%	2054	25,23%	-50,82%	-0,29%
2037	32,54%	-36,58%	+4,39%	2055	25,00%	-51,26%	-0,21%
2038	31,92%	-37,78%	+4,05%	2056	24,79%	-51,68%	-0,09%
2039	31,29%	-39,01%	+3,55%	2057	24,57%	-52,11%	-0,07%
2040	30,75%	-40,06%	+3,42%	2058	24,37%	-52,50%	+0,04%

## ANEXO 12 – INATIVOS PAGOS PELO TESOURO

### ANEXO 12.1. MÉDIAS GERAIS DOS INATIVOS DO TESOURO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Aposentadorias	Quantidade	2	2	2
	Idade Média	79,5	79,5	79,5
	Benef (R\$)	2.822,49	2.822,49	2.822,49
	Folha (R\$)	5.644,98	5.644,98	5.644,98
Pensões	Quantidade	2	2	2
	Idade Média	79,5	79,5	79,5
	Benef (R\$)	2.822,49	2.822,49	2.822,49
	Folha (R\$)	5.644,98	5.644,98	5.644,98
Total Geral	Quantidade	2	2	4
	Idade Média	80,0	79,5	79,8
	Benef (R\$)	3.362,88	2.822,49	3.092,69
	Folha (R\$)	6.725,76	5.644,98	12.370,74

### ANEXO 12.2. BALANÇO ATUARIAL DOS INATIVOS DO TESOURO ANEXO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Plano de Custeio Vigente
	Valores (R\$)
1) Aposentadorias Voluntárias	0,00
2) Aposentadorias por Invalidez	0,00
3) Aposentadoria do Professor	473.748,40
4) Reversão em Pensão	62.026,59
5) Pensão por Morte	508.886,68
<b>6) Benefícios Concedidos (1+..+5)</b>	<b>1.044.661,67</b>
7) Compensação Previdenciária	0,00
8) Contribuição dos Atuais Inativos	0,00
<b>9) Déficit/Superávit Atuarial (7 + 8 - 6)</b>	<b>1.044.661,67</b>

Observação: Nesta demonstração utilizamos a taxa de juros e desconto atuarial de 5,13% ao ano.